### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO nº 11757/2014

Notifica do lançamento de oficio de tributos municipais relativos ao exercício de 2015, dispõe sobre a forma e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, determina o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais - CARTRIM - para o exercício de 2015, estabelece dedução de percentual nos casos de pagamento antecipado integral do total dos Impostos e torna público o índice oficial de atualização dos valores dispostos na Lei nº 2.597/08, bem como publica a tabela atualizada dos valores de referência constantes dos Anexos da Lei nº 2.597/08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 13, §2º e §5º, 19 (caput e parágrafo único), 21 (caput e parágrafo único), 121, § 5º, 184, § 2º, 231, parágrafo único e 265 da Lei nº 2.597/08 e o art. 1º da Lei

Art. 1º Ficam notificados do lançamento dos tributos da competência do Município para o exercício de 2015 os seus respectivos contribuintes.

Art. 2º O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas de modo avulso ou agrupadas em carnês.

Parágrafo único. Em função da emissão de cada guia efetivamente utilizada no recolhimento de créditos tributários, será cobrada uma taxa de expediente no Valor de Referência AA constante no Anexo I da Lei nº 2597/08, em conformidade com o disposto no art. 160. inciso III. da lei mencionada.

- Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda enviará os carnês a que se referem os artigos 4º e 6º deste Decreto aos endereços para correspondência declarados pelos contribuintes dos respectivos tributos
- Se o contribuinte não declarar endereco para correspondência, o carnê será enviado:
- § 1º Se o contribuinte não declarar endereço para correspondencia, o carrie ser a enviado.

  I Para o local do imóvel edificado a que se referem os créditos tributários descritos nas guias de recolhimento, no caso do carrê previsto no art. 4º;

  II Para o local do estabelecimento prestador de serviços a que se referem os créditos tributários descritos nas guias de recolhimento ou, na falta de estabelecimento prestador para o domicílio fiscal indicado no cartão do alvará do contribuinte, no caso do carnê . previsto no artigo 6º
- § 2º No caso de não recebimento do carnê no prazo normal, o contribuinte deverá retirá-lo na repartição competente, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua da Conceição nº 100, Centro, ou acessar o sítio www.fazenda.niteroi.rj.gov.br para emissão
- § 3º Quando não for informado endereco de correspondência, não será enviado ao contribuinte o carné referido no art. 4º deste Decreto, que corresponder à tributação relativa a imóvel não edificado, devendo o contribuinte comparecer ao local mencionado no
- §2º para retirar de forma avulsa as respectivas guias de recolhimento dos tributos. Art. 4º O Carnê de Tributos Imobiliários, que agrupará guias destinadas ao recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:
- I Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 08/01/2015, descontando-se 10% do valor referente ao IPTU;
- II Pagamento do montante total em uma única quia com vencimento em 06/02/2015.
- descontando-se 7% do valor referente ao IPTU;
  III Pagamento do montante total dividido em doze cotas iguais, com vencimentos mensais determinados na Tabela 1 do Anexo II deste Decreto.
- Art. 5º Os contribuintes do ISSQN obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) deverão recolher o imposto exclusivamente através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de que trata o Decreto nº 10.767/08, conforme vencimentos mensais determinados na Tabela 2 do Anexo II deste Decreto.
- Art. 6º O Carnê do ISSON dos Profissionais Autônomos Localizados, que agrupará quias destinadas ao recolhimento do Imposto, apresentará as seguintes opções de paga dos créditos tributários ali discriminados:
- I Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 08/01/2015,
- descontando-se 10% do valor referente ao ISS; II - Pagamento do montante total em uma única quia com vencimento em 06/02/2015.
- descontando-se 7% do valor referente ao ISS; III Pagamento do montante total dividido em quatro cotas iguais, com vencimentos trimestrais determinados na Tabela 3 do Anexo II deste Decreto.
- Art. 7º O recolhimento da Taxa de Fiscalização e de Vigilância Sanitária TFVS, correspondente ao lançamento relativo ao fato gerador previsto no art. 178-B, inciso II do CTM, deverá ser promovido exclusivamente através de guia única, com vencimento em
- § 1º A Secretaria Municipal de Fazenda enviará a guia à que se refere o caput deste artigo
- § 1º A Secretaria Multilibria de l'azertida elivitat à guita à que se relier o capat deste arrigo para o endereço de correspondência declarado pelos contribuintes da taxa. § 2º No caso de não recebimento da guia no prazo normal, o contribuinte deverá retirá-la na repartição competente, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua da Conceição nº 100, Centro
- Art. 8º Os Valores de Referência constantes da tabela do Anexo I da Lei nº 2597/08 e os valores venais apurados na forma do art. 13 da Lei nº 2.597/08 serão atualizados monetariamente em 1º de Janeiro de 2015, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.813/00, pela variação do Índice de Precos ao Consumidor Ampliado (IPCA) no período entre outubro de 2013 e setembro de 2014, correspondente a 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento).
- Art. 9º Tendo em vista a atualização prevista no art. 265 da Lei nº 2.597/08 e, em consequência do disposto no artigo anterior, fica publicada, no Anexo I deste Decreto, a tabela de valores correspondentes à atualização, em 1º de janeiro de 2015, dos valores
- tabela de valores correspondentes a atualização, em 1º de janeiro de 2015, dos valores constantes dos Anexos I, II e IV da Lei nº 2.597/08.

  Art. 10. Fica instituído, no Anexo II deste Decreto, o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais CARTRIM para o exercício de 2015, com as datas de vencimento dos pagamentos dos créditos tributários lançados no período mencionado.
- Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

# Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de novembro de 2014 Rodrigo Neves – Prefeito

## ANEXO Lao Decreto nº 11757/2014

Atualização dos valores de referência utilizados no Código Tributário Municipal para o exercício de 2015:

Mult	as	Valor R\$
M0		61,99
M1		123,99
M2		247,99
M3		371,98
M4		495,97
M5		619,96
M10		1.239,93
M20		2.479,87

	Taxas	Valor R\$
1	AA	3,10
	A0	6,20

A1	12,39
A2	24,80
A3	37,20
A4	49,59
A5	61,99
A6	74,39
A10	123,99
A15	185,98
A20	247,99
A30	371,98
A40	495,97
A50	619,96
A60	743,96
A100	1.239,93
A150	1.859,89
AE	169,71
B5	61,55
B10	123,09
B15	184,64
B20	246,18
B30	369,30
B40	492,40
С	677,06
L0	36,93
L1	184,64
L2	246,18

Valor venal limite para a isenção prevista no art. 6°, inciso VII, alínea c: IS – R\$ 166 315 99

13 - F	ιφ τυ	0.515,9	9
Faixa	as de	valores	V
E1	A+6		

Faixa	Faixas de valores venais							
E1	Até	R\$ 56.621,40						
E2	Maior do que	R\$ 56.621,40	até	R\$ 141.553,50				
E3	Maior do que	R\$ 141.553,50						
T1	Até	R\$ 6.154,50						
T2	Maior do que	R\$ 6.154,50	até	R\$ 30.772,50				
T3	Maior do que	R\$ 30.772,50						

ISSQN sobre os serviços prestados pelas pessoas físicas, conforme art. 91, §1o, incisos I e II.
P1 R\$ 30,97
P2 R\$ 20,67

TABELAS PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

Característica da construção	Valor em RE/	Valor em REAIS do m2 de construção (em função da categoria)						
	Categoria A	Categoria B	Categoria C	Categoria D				
Casa / Apartamento	2.287,64	1.699,32	1.133,67	735,17				
Sala	1.916,52	1.220,89	817,32	583,08				
Loja / Construção Especial	2.327,20	1.703,58	1.212,78	887,27				
Galpão	1.916,52	1.192,51	843,67	583,08				
Característica de		-	•					
Construção	Valor em RE/	Valor em REAIS do m2 de construção (independente da categoria)						
Edifício Garagem com Elevador	990,89	990,89						
Edifício Garagem sem Elevador	709,96	709,96						
Estacionamento	430,98							

# TABELAS DE VALORES DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL – TLA L- ATIVIDADES INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

ças	Tipo/Por	Tipo/Porte de Atividade (A) (B)											
	Mínimo Pequeno			Médio			G	Grande		Excepcional			
Ge	Potencial Poluidor/Localização (C) (D)												
	В	M	Α	В	M	Α	В	M	Α	В	M	Α	
LP	133,66	133,66	267,33	133,66	267,33	267,33	267,33	534,68	668,35	668,35	1.203,02	1.470,36	2.673,39
LI	267,33	401,01	401,01	267,33	401,01	668,35	668,35	1.069,36	1.604,04	1.604,04	2.138,73	2.673,39	10.693,56
LO	133,66	133,66	267,33	133,66	267,33	534,68	668,35	935,69	1.336,70	1.336,70	1.737,71	2.406,05	5.346,78
	133,66							935,69	1.336,70	1.336,70	1./3/,/1	2.406,05	5.346

## II - ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

<u> </u>													
as	Tipo/Porte de Atividade (A) (B)												
ည်	Mínimo Pequeno				Mé	dio G	Grande			Excepcional			
- S	Potencial Poluidor/Localização (C) (D)												
	В	М	Α	В	М	Α	В	M	Α	В	M	Α	
LP	66,85	66,85	133,66	133,66	133,66	267,33	267,33	401,01	668,35	267,33	534,68	802,01	1.336,70
LI	106,94	133,66	267,33	267,33	401,01	534,68	534,68	802,01	1.203,0	02 1.336,70	1.737,71	2.272,39	5.346,78
LO	106,94	133,66	133,66	267,33	267,33	401,01	401,01	534,68	802,01	935,69	1.336,70	1.737,71	4.010,10

# ANEXO II AO DECRETO Nº /2014 CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE NITERÓI – CARTRIM 2015 TABELA 1 - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Mês	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15
Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Data	08/01	06/02	06/03	08/04	08/05	08/06	07/07	07/08	08/09	07/10	09/11	07/12
Dia Semana	Qui	Sex	Sex	Qua	Sex	Seg	Ter	Sex	Ter	Qua	Seg	Seg

Condições especiais:

Cota Única – Vencimento – 08/01/2015 (Quinta-feira) - Desconto de 10% no IPTU

Cota Única – Vencimento – 06/02/2015 (Sexta-feira) - Desconto de 7% no IPTU

Último dia para pagamento das cotas - 29/12/2015 (terça – feira)

TABELA 2 - ISS de Empresas (Próprio ou de Terceiros)

IT COLLET CE	OO do Empro	ouc (i ropiic	ou uc i cioci	100)								
Mês ref.	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15
Data	10/02	10/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12	11/012016
Dia Semana	Ter	Ter	Sex	Sea	Qua	Sex	Sea	Qui	Ter	Ter	Qui	Sea

TABELA 3 - ISS de Autônomos Localizados

Meses	JAN/15	ABR/15	JUL/15	OUT/15
	MAR/15	JUN/15	SET/15	DEZ/15
Cota	01	02	03	04
Data	08/01	08/04	07/07	07/10
Dia da Semana	Qui	Qua	Ter	Qua

Semana | Condições especiais:
Cota Única – Vencimento - 08/01/2015 (Quinta-feira)- Desconto de 10% no ISS AUTÔNOMO
Cota Única – Vencimento - 06/02/2015 (Sexta-feira) - Desconto de 7% no ISS AUTÔNOMO
Último dia para pagamento das cotas - 29/12/2015 (terça – feira).

Designa NEWTON GOMES DA COSTA. Assessor Especial A. matrícula 240131-7. como Fiscal do contrato com a Empresa Comunic & Ação Assessoria de Imprensa Publicidade e Marketing LTDA (Port. Nº 05/2014).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

### **Portarias**

Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 20/1246/2014, Portaria nº162/2014 (Portaria nº265/2014).

Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 20/1188/2014, Portaria nº175/2014 (Portaria nº266/2014).

Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 20/1651/2014, Portaria nº161/2014 (Portaria nº267/2014).

### Despachos do Secretário

Solicitação de Revisão- Indeferido

20/3239/2014

Auxilio de doença- Deferido

Contagem do tempo de disponibilidade- Deferido

20/2793/2014

Abono Permanência- Indeferido 20/2533/2014

rogressão Funcional- Deferido

20/2604/2014

Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar
Portaria nº 240/2014 - Processo nº 210/1740/2014

Edital de Citação: Leila Maria Laginestra Mota, Assistente Administrativo, matrícula nº 226.681-5

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **revelia** e seus **Fundamentação legal:** art.241 e § 4º da Lei nº 531/85; **Vista dos autos:** sala da Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; **Horário:** 9:00 horas às 16:30 horas.

# Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 123/2014 - Processo nº 20/99/2014

Edital de Citação: Diego Luiz Fernandes Izaias, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 238.005-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85; **Prazo:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação legal:** art.241 e § 4º da Lei nº 531/85; **Vista dos autos:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; **Horário:** 9:00 horas às 16:30 horas.

### Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº 241/2014 - Processo nº 210/3830/2014

Edital de Citação: Josimar Lopes de Oliveira, Professor, matrícula nº 239.138-0

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85; **Prazo:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação legal:** art.241 e § 4º da Lei nº 531/85; **Vista dos autos:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; **Horário:** 9:00 horas às 16:30 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## Atos do Secretário

PORTARIA Nº 012/SMF/2014
Designa comissão organizadora para realização do concurso público para os cargos de Fiscal de Tributos, Agente Fazendário e Contador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de servidores nos cargos de Fiscal de Tributos, Agente Fazendário e Contador, tendo em vista as aposentadorias ocorridas; CONSIDERANDO a autorização exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito para realização do

concurso público para os cargos acima mencionados;
CONSIDERANDO a necessidade que a Secretaria Municipal de Fazenda auxilie a organização do referido concurso junto à Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista as especificidades das atribuições dos cargos;

Art. 1º Designar a Comissão organizadora do concurso, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- Eric Fernandes da Silva Mendonça, Procurador do Município, Superintendente

# Jurídico da Fazenda II- Carlos Mauro Naylor, Fiscal de Tributos

III-Nilcéa de Souza Duarte, Oficial Fazendário

Art. 2º Para organização e realização do certame poderá ser contratada entidade com expertise na realização de concursos, de notória especialização.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário

030/017265/2014 - SUELY MOEDA DA FROTA

USUNTIZENZUTA - SUELY MOEDA DA FROTA
HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE
VOTOS, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, DEFERINDO O PEDIDO DE ISENÇÃO
DE IPTU, INSCRIÇÃO Nº 116.647-9, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10487/09.

030/011794/2014 – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J&R S/S LTDA-ME. ACOLHO A MANIFESTAÇÃO FISCAL COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DES-TA DECISÃO, TENDO EM VISTA O QUE PRECEITUA O ART. 33 DO DECRETO № 10.487/09, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE IN-FRAÇÃO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

## PORTARIA SMU Nº 017/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais:

Fica designados para exercer a função de Fiscais da Recuperação de Dados da Secretaria Municipal de Urbanismo da cidade de Niterói, referente ao processo 080/004418/2014.

Fabrício Silveira Pinheiro – mat. 241.325-9

- Priscilla Freitas Araújo mat. 240.116-4

  EXTRATO Nº 070/2014

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 038/2014; PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU e a FGV – Fundação Getúlio Vargas; OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prestação de serviços especializados no apoio à CONTRATANTE para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do

Município; PRAZO: O prazo para a execução dos serviços e de 15 (quinze) meses, contando a partir da data de assinatura do presente Contrato; **VALOR:** Dá -se a este contrato o valor total de R\$ 1.980.000,00 (hum milhão novecentos e citenta mil reais); **RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste termo de Convênio correrão á conta do PT 22.01.15.122.0001.2228 – ND 3339.39.00, Fonte 100, Nota de empenho 1395 do orçamento da SMU do exercício de 2014; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93 e sua 1399 do orçamento da SMU do exercicio de 2014; <u>PUNDAMENTO:</u> Lei nº 8666/39 e suas modificações, e na forma do disposto do art. 241 da Constituição Federal e nos artigos 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto municipal 9.460/04, Decreto Municipal nº 11.466/13 art. 7º, inc. I, e por toda legislação pertinente; <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 03 de Novembro de 2014.

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 446 de 22 de outubro de 2014.

O Subsecretário Municipal do Trâncito e Transporte do Secretario Municipal do Urbanismo

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Considerando o processo 530/010610/2014;

**Art. 1º.** Instituir área de estacionamento para motocicletas, em 90º, na Rua Cel. Miranda, do nº 17 ao nº 25, lado direito de circulação de veículos, em direção à Av. Visconde do Rio Branco, conforme disposto no processo administrativo nº 530/010610/2014.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 448, de 24 de outubro de 2014.

residente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.834/11;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6, inc. I, alínea "e" e

Considerando que a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, nos termos do Edital e do Contrato de Concessão, teve início em 14/07/2012: Considerando que o CONSÓRCIO TRANSOCEÁNICO opera a malha de linhas que integram a Área Operacional II e as linhas que trafegam pela Área Operacional III (área comum), sob o regime jurídico da concessão, conforme Termo de Concessão nº 107/2012; Considerando a Ordem de Serviço nº 02/2012;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 530/010583/2014;

### Art. 1°. Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO N° 009/2014.

Art. 2º. Autorizar a implantação da Linha 55-A (Várzea das Moças x Piratininga – Via Cafubá), por parte do Consórcio Transoceânico, omitida na Ordem de Serviço nº 02/2012, nos termos do processo administrativo nº 530/010583/2014 e com itinerário estabelecido no Anexo desta Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Portaria SMU/SSTT nº 448/2014 - Anexo

Linha 55-A (ida)	Linha 55-A (Volta)						
RJ 106	Av. Dr. Acúrcio Torres						
Av. Ewerton da Costa Xavier	Av. Almirante Tamandaré						
Estrada Francisco da Cruz Nunes	Rua Raul de Oliveira						
Trevo de Piratininga	Av. Conselheiro Paulo de Melo Kale						
Av. Conselheiro Paulo de Melo Kale	Trevo de Piratininga						
Rua Raul de Oliveira	Estrada Francisco da Cruz Nunes						
Av. Almirante Tamandaré	Av. Ewerton da Costa Xavier						
Av. Dr. Acúrcio Torres	RJ 106						

## Portaria SMU/SSTT nº 455, de 29 de outubro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Plano de Operações nº 28/2014 referente ao planejamento e a atuação da NitTrans e da Subsecretaria de Trânsito e Transporte no controle do estacionamento e operação da circulação de veículos e dos transportes devido ao aumento da visitação das necrópoles no feriado do dia de finados em 02 NOV 2014:

Art. 1º. Proibir a parada e o estacionamento na Rua Galvão, das 00:00 H às 18:00 H, no dia 02 NOV 2014

## Art. 2°. Interditar:

I - a Rua Gal. Castrioto, no trecho entre as Ruas Galvão e Maurício de Abreu, das 05:00 H II – a Travessa Valença, das 05:00 H as 18:00 H, no dia 02 NOV 2014;

Art. 3°. Adotar regime de mão única na Rua Galvão, no sentido da Rua. Gal. Castrioto para a Rua Dr. Luiz Palmier, das 05:00 H às 18:00 H, no dia 02 NOV 2014.

Art. 4º. Determinar a alteração dos itinerários de ônibus municipais e intermunicipais no horário de 05:00 H às 18:00 H no dia 02 NOV 2014, estabelecendo que na bifurcação da Rua Benjamin Constant (Tio Sam), sigam pelas Ruas Pres. Craveiro Lopes e Dr. Luiz

Palmier, para que desta forma acessem a Rua Dr. March.

Art. 5°. Fechar o retorno existente em frente ao cemitério Parque da Colina, de a a necessidade, a critério da supervisão operacional na observação local, das 05:00 H às

18:00 H, no dia 02 NOV 2014.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 456, de 30 de outubro de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria

O Presidente de Nititaris e Subsecteario Municipal de Transito e Transporte da Sectearia Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando o processo administrativo nº 530/010577/2014.

- Art. 1º Fica instituído o Calendário de Agendamento e Vistoria 2014 para os veículos destinados a transporte público do Município de Niterói.
- § 1° O Agendamento deverá ser programado na Assessoria do Sistema Viário através da Fiscalização dos Transportes Públicos, na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º andar, Centro Niterói/RJ ou por meio do telefone 2621-5558, ramal 217, de terça-feira a quinta-feira, no horário das 10:00 H às 16:00 H
- § 2º Os veículos vistoriados e aprovados para a exploração dos serviços receberão um Selo de Vistoria 2014
- A Inspeção Veicular Ordinária e a Vistoria obrigatória serão realizadas de acordo com as datas especificadas para cada tipo de transporte público, conforme discriminado abaixo, inclusive, a Inspeção Veicular Extraordinária para os casos eventuais e necessários:
- I FRETE E CARGAS, PRIVADO MEDIANTE FRETAMENTO, COMUNITÁRIO E TRANSPORTE TURÍSTICO E CULTURAL:

THURSON OTTE TOTALONGO E COETOTAL.	
Final do número do veiculo	Período de Agendamento e Vistoria
Todos os veículos cadastrados	03/11/2014 a 29/01/2015
II - TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE	PASSAGEIROS:
Final do número do veiculo	Período do Agendamento e Vistoria
1, 2, 3 e 4	03/11/2014 a 05/01/2015
5, 6 e 7	06/01/2015 a 05/02/2015
8, 9 e 0	09/02/2015 a 31/03/2015
III - TRANSPORTE ESCOLAR:	
Vistoria Semestral – 2º Semestre	Período de Agendamento e Vistoria
Todos os veículos cadastrados	03/11/2014 a 11/03/2015
IV - VEÍCULO DE ALUGUEL - TÁXI:	

Número da Porta Período de Agendamento e Vistoria 0001 a 0640 03/11/2014 a 18/12/2014 0641 a 1280 05/01/2015 a 05/02/2015

- 1281 a 1905 09/02/2015 a 12/03/2015 Art. 2° – Os requerimentos de Inspeção Veicular e da Vistoria Obrigatória deverão ser feitos através de formulário próprio, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 H às 16:00
- H, na Fiscalização dos Transportes Públicos.

  § 1º São requisitos obrigatórios para a instrução dos procedimentos: o pagamento da § 1º – São requisitos oprigatorios para a instruyar que procursos procesos expediente; a entrega de toda a documentação conforme especificações contidas
- nos formulários e qualquer outro documento necessário exigido pela Fiscalização § 2º Somente protocolar processos que atendam a todas as exicâncias cor - Somente protocolar processos que atendam a todas as exigências contidas nos
- formulários Art. 3º – As Inspeções Veiculares e as Vistorias serão realizadas de segunda-feira a quinta-feira na Rua Cel. Miranda nº 18 – Ponta D'Areia – Niterói/RJ, nos seguintes
- I transporte escolar/fretamento/turismo e cultural/comunitário e frete/carga das 09:00 H às 14:00 H:
- ll táxi das 09:00 H às 16:00 H. § 1° Compete aos Fiscais de Sistema Viário designados a realização dos procedimentos de Inspeção e de Vistoria, podendo haver eventual substituição por outro Fiscal, quando
- 8 2° - Os veículos das concessionárias serão inspecionados e vistoriados nas suas y 2 - Os vecturos das concessionarias serao hispectoriados e vistoriados has suas próprias garagens, em local preestabelecido pela Coordenação Operacional de Fiscalização.
- § 3° O não comparecimento no dia e horário agendados implicará na remarcação da
- § 4° Cada vistoria anual não realizada implicará em sanções previstas na legislação em
- § 5° Todos os proprietários e os motoristas auxiliares (autorizados, permissionados e concedidos) deverão ter Cartão de Identificação do Contribuinte (inscrição municipal) da Secretaria Municipal de Fazenda.
- § 6° Compete as Chefias de Servico de Transporte Coletivo e Escolar e de Transporte Individual:
- I determinar o cumprimento do horário, bem como a distribuição das tarefas, referentes à vistoria anual:
- II realizar revisão e alterações nos formulários de requerimento de todos os transportes autorizados, permissionados e concedidos. As exigências a serem atendidas por pessoas físicas e por pessoas jurídicas deverão ser discriminadas em formulários distintos; III – providenciar as fichas de proprietário e de motorista auxiliar em branco, para o devido
- preenchimento;
- providenciar cartuchos para as impressoras e material de escritório em geral,
- necessários ao bom andamento do serviço. §  $7^{\circ}$  O agendamento das vistorias deverá ser feito com, no mínimo, 48 H de antecedência e a listagem do mesmo deverá ser entregue nos setores responsáveis pela vistoria com no mínimo 24 H de antecedência, para que os processos possam ser separados e analisados previamente.
- Art. 4º As Vistorias do Transporte Escolar relativas ao 1º Semestre serão realizadas no 2º Semestre. As do 2º Semestre permanecem nas datas estabelecidas conforme
- Art. 5° Todo condutor (titular ou motorista auxiliar) do veículo que realiza o transporte público, com exceção do motorista das Concessionárias, deverá estar regularmente cadastrado no Município e, no momento da Vistoria deverá apresentar:
- I Cartão de Identificação expedido pela Fiscalização;
   II Carteira Nacional de Habilitação com a observação "Exerce Atividade Remunerada".
   Art. 6º Ao término do período da Vistoria os veículos não inspecionados ou vistoriados
- estarão sujeitos às sanções e às medidas administrativas da legislação vigr independentemente da apresentação do "protocolo", salvo os casos eventuais autoriz e permitidos pelo Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
- Somente o titular do registro, o despachante devidamente credenciado e autorizado pelo titular, e pessoa legalmente constituída pelo titular por instrumento de procuração poderão promover os procedimentos administrativos da Inspeção Veicular e da Vistoria, também, a ação fiscal junto a Fiscalização de Sistema Viário por ocasião dos "laudos" e da fixação do "Selo" para a exploração do serviço. § 1º - O procedimento de Inspeção e Vistoria será realizado especificamente por Fiscal de
- Sistema Viário, que poderá fazê-lo acompanhado de funcionário. § 2º A retirada do Selo do ano anterior e a fixação do Selo de Vistoria atual só poderá ser realizado por Fiscal de Sistema Viário, sob pena das disposições legais pertinentes
- Art. 8º É competência da Comissão de Vistoria emitir parecer conclusivo para dirimir duvidas existentes nos processos administrativos de Inspeção Veicular e de Vistoria, nos casos complexos que demandem parecer técnico circunstanciado, realizados as sextas-
- Art. 9º O encerramento dos processos administrativos referente às Inspeções Veiculares e Vistorias de 2014 se conclui pela baixa e arquivamento dos mesmos junto a Fiscalização dos Transportes Públicos da Assessoria do Sistema Viário.
- Art. 10 Ficam designados os seguintes membros da Comissão de Vistoria:
   1 José Maria Gomes Neto
- Carlos Alexandre da Matta Kraichete
- 3 Tania Rodrigues

- Andrea Marcia dos Santos Caldas
- 5 Victor Silva de Miranda Couto
- 6 Acyr Lopes dos Santos 7 Leonardo R. L. Magalhães

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

### Portaria SMU/SSTT nº 457, de 30 de outubro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando o processo administrativo nº 530/010577/2014;

Considerando a Portaria SMU/SSTT nº 456/2014 que estabelece o Calendário de Agendamento e Vistoria 2014 para os veículos destinados ao transporte público do Município de Niterói.

Art. 1° – Instituir área estacionamento por toda face de quarteirão da Praça Dr. Vitorino oposta ao acesso da Coordenação de Fiscalização de Transporte, ao longo da via, lado direito do sentido de circulação de veículos, de 2ª feira à 6ª feira, no horário de 09:00 H às 17:00 H, para vistoria dos veículos destinados ao transporte público do município de Niterói, com validade vinculada ao período de vistoria.

Art. 2º. Determinar ao Diretor de Infraestrutura Viária da NitTrans que providencie no prazo

de 72 (setenta e duas) horas a implantação de sinalização vertical (placas) regulamentando o estacionamento instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 069/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 037/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante FILIPE VIDAL DE SOUSA tendo como interveniente a UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/11/2014 e término em 31/04/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERB**4: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA**: 31 de Outubro

# DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receper as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – Trav. Caiçaras, nº 10- Fonseca – Int. 21402/2014;

LUCIA G. CARVALHO – R Progresso, 35 e 35 c/1, lote 83- Santa Barbara – Int. 20649/2014; O PROPRIETÁRIO – Av.Ary Parreiras, 691/2002, Bl. A- Vital Brasil – Int. 21046/2014; COND. EDIF. PRINCIPE CAIO – R Des. Luiz Paiva, 13- Icarai – Int. 21047/2014; COND. EDIF. PRINCIPE CAIO - R Des. Luiz Paiva, 13- Icarai – Int. 21047/2014; COND. EDIF. PRINCIPE CAIO - R Des. Luiz Paiva, 13- Icarai – Int. 21048/20147; PAULA RENATA N. MATTA – Estr. Washington Luiz, R. 7, AP 153,Qd. M, n° 520- Sape –Int. 20414; BANCO BRADESCO S/A- R Reverendo Armando Ferreira, 350, Ij 520- Sape -Int. 20414; BANCO BRADESCO S/A- R Reverendo Armando Ferreira, 350, Ij 119 a126- Largo da Batalha - Int. 20415/2014; GUILHERME TADEU SOARES - Trav. São Domingos, 39, casa 18- São Domingos - Int. 20896/2014; NILTON DE ALBUQUERQUE - R Tiradentes, 161- Ingá - Int.20897/2014; SPE DESEMBARGADOR LIMA CASTRO - R Des. Lima Castro, 222- Fonseca - Int. 21357/2014; MARIA LEDA DE MENEZES - R Gonçalves Ledo, 32- Fonseca - Int. 21358/2014; LINCON F. FRANCA - Trav. Gilson Brandão, 65- Fonseca - Int. 21360/2014; O PROPRIETÁRIO - Alameda São Boaventura, 439- Fonseca - Int. 21408/2014; O PROPRIETÁRIO - Rua 97, Qd. 150, Lote 17,nº 60, casa 1- Piratininga - Int. 20062/2014; O PROPRIETÁRIO - Rua 97, Qd. 150, Lote 17,nº 60, casa 1- Piratininga - Int. 20062/2014; O PROPRIETÁRIO - Rua 97, Qd. 150, Lote 17,nº 60, casa 1- Piratininga - Int. 20062/2014; O PROPRIETÁRIO - Rua 97, Qd. 150, Lote 17,nº 60, casa 1- Piratininga - Int. 20062/2014; O PROPRIETÁRIO - Rua 41, Qd. 2 lota 7. Piratininga - Int. 20068/2014; 20967/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua H, Qd. 2, lote 7- Piratininga –Int.20968/2014

GUILHERME TADEU SOARES - Trav. São Domingos, 39, casa 18- São Domingos A.I.02315/2014; NILTON DE ALBUQUERQUE – R Tiradentes, 161- Ingá – A.I.02317/2014.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Processo 130/291/2013- Intimação 30087- Paulo Roberto Soares- Recusou-se a receber

Processo 130/1805/2014- Indeferido

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Atos da Secretária

## PORTARIA SEMECT nº 07 /2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal Nº. 9.820/2006, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Niterói, e no Art. 34 da Deliberação CMF N.º 009/06, que fixa prazo para a publicação de listagem das Unidades de Educação Infantil autorizadas a funcionar, bem como as que se encontram em processo de autorização, aguardando decisão do Conselho Municipal de Educação,

Art. 1º Tornar pública a listagem das Unidades de Educação Infantil privadas autorizadas a

	funcionar, nos endereços mencionados, com os respectivos Atos Legais de Autorização.		
Unidade de Educação Infantil	Mantenedora	Endereço da Unidade	Ato Autorizativo
Euucação IIIIalitii		Educacional	
ALDEIA CURUMIN	JARDIM DE INFÂNCIA ALDEIA CURUMIM LTDA.	Rua Prof. Dalton Gonçalves, 436 – Pendotiba	Portaria nº 173/ECDAT de 12/12/1978 (Pré- Escolar) Portaria SME/023/2000 Publ. 04/04/00 (Creche)
APAE DE NITERÓI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE NITERÓI	Trav. Prof. Ismael Coutinho, s/n.º - Centro	Portaria SME/010/2003 Publ. 19/06/03 (Pré-Escola)
APUANA CRECHE ESCOLA	APUANA CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Jefferson Rocha, 40, Qd. 111, Lt. 12 Maravista – Itaipu	Portaria SEMECT/011/2013 Publ. 19/10/13 (E I)
BEM ME QUER CASA ESCOLA	BEM-ME-QUER CASA ESCOLA LTDA ME	Rua Santos Dumont, 32 -	Portaria SME/086/2000

CASA ESCOLA   GOLFINHO FEILZ S/C   LTDA			Icaraí	Publ. 28/10/00 (E I)
CASTELO DA CASTELO DA TURMA MIUDA LTDA   MUDA LTDA   MUSA MECO032000 (E)   Publ. 0303000 (E)   Publ. 030600 (E)   Publ. 0306000 (E)   Publ. 030600 (E)   Publ. 030		GOLFINHO FELIZ S/C	Rua Ministro Otávio Kelly,	Portaria SME/088/2000 Publ. 28/10/2000 (E I) Portaria
TURNA MIUDA	CASTELO DA	CASTELO DA TURMA	Av. Sete de	Publ. 17/07/13 (Corrigenda)
CRECHE   CRECHE LTDA	TURMA MIÚDA	MIÚDA LTDA	Setembro, 157 – Icaraí	SME/008/2000 Publ. 03/03/00 (E I)
ESCOLA ICARAI   EDUCACIONAL   Mangaratiba, 21   Pe pequeno   Publ. 03/06/06 (E I) Potraia   SMEC/023/2002   Publ. 06/11/02 (E I) Potraia   SMEC/023/2002   Publ. 06/11/02 (E I) Potraia   SMEC/023/2002   Publ. 06/11/02 (E I) Potraia   SMEC/03/2002   Publ. 06/11/02 (E I) Potraia   SMEC/03/2002   Publ. 06/11/02 (E I) Potraia   SMEC/03/2002   Publ. 06/11/02 (E I) Potraia   SMEC/03/2001   SME	CRECHE		Washington Luís, 224 – Sapê	SMEC/009/2001 Publ. 01/06/01 (E I)
CONVIVIO   DRANTIL   LTDA ME   CRITTO ME   Engenhoca   Pottaria   CRITTO DE   EDUCAÇÃO   DE   CAÇÃO   DRANTIL   CAMINHAR LTDA ME   CAMINHAR LTDA	ESCOLA ICARAÍ	EDUCACIONAL	Mangaratiba, 21	SME/006/2006
CENTRO   DE   EDUCAÇÃO   DE   CAMINHAR LTDA ME	CONVÍVIO	CONVÍVIO INFANTIL	Fróes, 46 –	SMEC/023/2002
ENSINO   MARAVISTA   Monteiro, 100 -   7,190/DAT   de la jun   23/09/1986 (Pre-Escolar)   Portaria   SME/001/2000   Publ. 15/02/00   Portaria   SME/05/02/001   Portaria   Po	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHAR	CEIC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHAR LTDA ME	Rua Augusto Vieira Jacques, 40 – Maravista - Itaipu	Portaria SMEC/057/2001 Publ. 29/11/01 (E I)
ENSINO VIEIRA LEITE LTDA   Vieira Ferreira, 16 - Pendoliba   Publ. 231/0101 (E I)   CENTRO DE RECREAÇÃO   DO ARRINHERO DO MARINHERO EM GRUMETES - CRIPG   CENTRO EDUCACIONAL ARRIBÓIA   DE MARINHERO EM ASSESSORIAS EDUCACIONAL CHARITAS   CAC - CENTRO EDUCACIONAL CHARITAS LTDA ME   CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI   Portaria   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2014   Publ. 12/06/2001(E I)   Portaria   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2013   Publ. 12/06/2001(E I)   Publ. 12/06/2001(E I)   Publ. 12/06/2001(E I)   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2013   SEMECT/010/2013   Publ. 12/06/2001(E I)   Portaria   SMEC/007/2005   Publ. 08/04/05 (E I)   Portaria   SMEC/007/2005   Publ. 10/04/02 (E I)   Portaria   SMEC/007/2005   Publ. 10/04/04 (E I)   Portaria   SMEC/007/200	ENSINO MARAVISTA	ENSINO MARAVISTA LTDA	Monteiro, 100 – Itaipu	7.190/DAT de 23/09/1986 (Pré- Escolar) Portaria SME//001/2000 Publ. 15/02/00
RECREAÇÃO   INFANTIL   PROJUCACIONAL   DO   D'Armação, s/nº   Pottaria   Publ. 15/10/04 (E I)   PEQUENOS   GRUMETES   CRIPGO   CENTRO   CENTRO   CENTRO   EDUCACIONAL   DE DUCACIONAL   DE NITERÓI   CENTRO   EDUCACIONAL   DE NITERÓI   CENTRO   EDUCACIONAL   DE NITERÓI   CENTRO   EDUCACIONAL   DE NITERÓI   EDUCACIONAL   FUNDAÇÃO   EDUCACIONAL   FILHOS DE DAVI   LTDA ME   EDUCACIONAL   FILHOS DE DAVI   LTDA ME   EDUCACIONAL   MIRANDA BARROSO   LTDA ME   EDUCACIONAL   MIRANDA BARROSO   LTDA ME   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   MIRANDA BARROSO   LTDA ME   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   MIRANDA BARROSO   LTDA ME   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   MIRANDA BARROSO   EDUCACIONAL   MIRANDA   BABIAIN   EDUCACIONAL   MIRANDA   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   MONTEIRO LTDA   EDUCACIONAL   SALEZONA   EDUCACIONAL   EDUC	ENSINO VIEIRA LEITE	VIEIRA LEITE LTDA	Vieira Ferreira, 16 – Pendotiba	SMEC/050/2001 Publ. 23/10/01 (E I)
EDUCACIONAL   ARARIBÓIA   ASSESSORIAS   ESTÓES   ASSESSORIAS   EDUCACIONAIS   LTDA ME   CENTRO   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   DE NITERÓI   EDUCACIONAL   FILHOS DE DAVI   LTDA ME   EDUCACIONAL   MIRANDA   MIRANDA   MIRANDA   BARROSO   LTDA ME   EDUCACIONAL   MIRANDA   EDUCACIONAL   MIRANDA   EDUCACIONAL   MIRANDA   EDUCACIONAL   MIRANDA   EDUCACIONAL   MIRANDA   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   MIRANDA   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   MIRANDA   EDUCACIONAL   Batalha   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   BOAVENTURO,   EDUCACION	RECREAÇÃO INFANTIL PEQUENOS GRUMETES -	EDUCACIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM	D'Armação, s/nº	SME/017/2004
EDUCACIONAL CHARITAS	EDUCACIONAL	EMPREENDIMENTOS, GESTÕES & ASSESSORIAS EDUCACIONAIS	Vicente Sobrinho, 269	SEMECT/010/2013
EDUCACIONAL DE NITERÓI	EDUCACIONAL	ATIVIDADES	Portugal, 76 –	nº 1.231 Publ. 12/06/2001(E
CENTRO EDUCACIONAL FILHOS DE DAVI LTDA ME  CENTRO EDUCACIONAL FILHOS DE DAVI LTDA ME  CENTRO EDUCACIONAL MIRANDA BARROSO BARROSO BEDUCACIONAL RECREARTE  CENTRO EDUCACIONAL SHALON  CENTRO EDUCACIONAL SHALON  CENTRO EDUCACIONAL SHALON  CENTRO EXPERIMENTAL HELENA ANTIPOFF  CENTRO CENTRO CENTRO EXPERIMENTO BESTALLOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPERJ CENTRO MODERNO DE ENSINO  CENTRO CENTRO MODERNO DE ENSINO  CENTRO CENTRO CENTRO CENTRO MODERNO DE ENSINO LTDA ME  CENTRO RECREATIVO AZEVEDO COSTA / JARDIM DE INFÂNCIA DESPERTAR DO SABER	EDUCACIONAL	FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE	173 –	nº 372 2 Publ. 13/04/1981(Pré- Escolar) Portaria SME/097/2000 Publ. 25/11/00
EDUCACIONAL   MIRANDA BARROSO   Largo   da Batalha	EDUCACIONAL	EDUCACIONAL FILHOS DE DAVI	Paulo Moraes Pinheiro, 78 -	Portaria SME/007/2005
EDUCACIONAL RECREARTE	EDUCACIONAL MIRANDA	EDUCACIONAL MIRANDA BARROSO LTDA ME	– Largo da Batalha	SMEC/004/2002 Publ. 10/04/02 (E I)
CENTRO EDUCACIONAL SHALON  SHALON  SHALON  SUI LTDA  SHALON  SUI LTDA  SHALON  SUI LTDA  SUI LTD	EDUCACIONAL	EDUCACIONAL	Boaventura,	SME/001/2004
EXPERIMENTAL HELENA ANTIPOFF JANEIRO – SPERJ  CENTRO MODERNO DE ENSINO LTDA ME ENSINO  CENTRO RECREATIVO AZEVEDO COSTA / JARDIM DE INFÂNCIA DESPERTAR DO SABER  Monteiro, 857 - Pendotiba Pendotiba Parecer CEDERJ nº 458 Publ. 15/06/1978 (Pré-Escolar) Portaria SME/002/2000 Publ. 15/02/00 (Creche) COSTA - Ponta D'Areia  SMEC/012/2002 Publ 03/08/02 (E I)	EDUCACIONAL		Rua Áurea Lima, 21 –	Portaria nº 6659/DAT de 05/03/1986 (Pré- Escolar) Portaria SME/006/2012 Publ. 17/05/12
MODERNO DE ENSINO LTDA ME Sá, 71 - Icaraí nº 458 Publ. 15/06/1978 (Pré-Escolar) Portaria SME/002/2000 Publ. 15/02/00 (Creche)  CENTRO RECREATIVO AZEVEDO COSTA LTDA ME DE INFÂNCIA DESPERTAR DO SABER	EXPERIMENTAL HELENA ANTIPOFF	PESTALLOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SPERJ	Monteiro, 857 - Pendotiba	SME/018/2003 Publ 19/11/03 (Pré- Escola)
RECREATIVO AZEVEDO COSTA / JARDIM DE INFÂNCIA DESPERTAR DO SABER  RECREATIVO AZEVEDO COSTA   do Uruguai, 64   - Ponta D'Areia   Publ 03/08/02 (E I)	MODERNO DE ENSINO	DE ENSINO LTDA ME	Sá, 71 - Icaraí	nº 458 Publ. 15/06/1978 (Pré-Escolar) Portaria SME/002/2000 Publ. 15/02/00 (Creche)
CENTRO CENTRO Rua Cinco de Portaria	RECREATIVO AZEVEDO COSTA / JARDIM DE INFÂNCIA DESPERTAR DO SABER	RECREATIVO AZEVEDO COSTA LTDA ME	do Uruguai, 64 – Ponta D'Areia	Portaria SMEC/012/2002 Publ 03/08/02 (E I)
RECREATIVO RECREATIVO Julho, 464 - SME/015/2000 COMEÇO DE COMEÇO DE VIDA Santa Rosa Publ. 17/03/00 (E I)	RECREATIVO	RECREATIVO	Julho, 464 –	SME/015/2000

VIDA	S/C LTDA ME		
CIRANDINHA	S/C LTDA ME CENTRO EDUCACIONAL CIRANDINHA LTDA ME	Rua Mariz e Barros, 310, 314 e 320 - Icaraí	Portaria SME/011/2000 Publ. 10/03/00 (E I) Portaria SME/001/2010 Publ. 02/03/10 (Ato Aditivo)
CIRANDINHA	CENTRO RECREATIVO CIRANDINHA LTDA EPP	Rua Mariz e Barros, 318 / compl. 101 e 201 - Icaraí	Portaria SME/014/2007 Publ. 19/09/07 (Creche)
CLARA LUZ CRECHE E ESCOLA	CRUZ GONÇALVES LTDA	Rua Dom Bosco, 150 – Jardim Icaraí	Portaria SME/014/2000 Publ. 17/03/00 (E I)
COLÉGIO AGORA	AMANHECER EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/S LTDA EPP	Rua Tiradentes, 160 e 166 - Ingá	Parecer CEE/RJ n° 98/1992 (Pré- Escolar) Portaria SME/012/2010 Publ. 15/12/10 (Creche)
COLÉGIO ANCHIETA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA ME	Rua Des. Lima Castro, 112 – Fonseca	Parecer CEE n° 212 de 12/06/1990 (Pré-Escolar) Portaria SME/063/2000 Publ. 15/08/00 (Creche)
COLÉGIO BRILHO DO SOL	COLÉGIO BRILHO DO SOL LTDA	Rua Vinte e Dois de Novembro, 21 – Fonseca	Portaria E/COIE.E nº 1237 de 03/05/2001 Publ. 02/06/01(E I)
COLÉGIO DE APLICAÇÃO DOM HÉLDER CÂMARA – CAPDHC	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC	Rua Ary Gomes da Silva, 79 (SEDE) e Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, s/nº - Piratininga (FILIAL 1)	Portaria SME/005/1999 Publ. 08/04/99 (E I)
COLÉGIO FUNDAMENTAL	INSTITUTO SANTO AMARO LTDA ME	Rua José Joaquim Pereira Caldas, 326 – Piratininga	Portaria nº 4.689/DAT, de 06/12/1983 (Pré- Escolar) Portaria SME/075/2000 Publ. 02/09/00 (Creche)
COLÉGIO GAUSS	COLÉGIO GAUSS LTDA	Av. Frei Fabiano, Lt. 63, Qd. 06 - Itaipu	Portaria SMEC/031/2001 Publ. 03/08/01 (E I)
COLÉGIO GERAÇÃO NOVA	COLÉGIO GERAÇÃO NOVA / IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO TERRA SANTA	Al. São Boaventura, 407 - Fonseca	Portaria SME/012/2007 Publ. 19/09/07 (E I)
COLÉGIO GOMES PEREIRA	COLÉGIO PIRATININGA S/C LTDA	Rua Godofredo Garcia Justo, 360 – Itaipu	Portaria SME/093/2000 Publ. 28/10/00 (E I)
COLÉGIO GOMES PEREIRA	DILMA GOMES PEREIRA – FIRMA INDIVIDUAL	Av. Rui Barbosa, 1250 – Largo da Batalha	Resolução SEEC nº 509, de 24/09/1981 (Pré- Escolar) Portaria SME/082/2000 Publ. 20/09/00 (Creche)
COLÉGIO GRAFITE COLÉGIO	TEM ALFABETIZAÇÃO LTDA GRUPO ITAPUCA	Av. Roberto Silveira, 310 – Icaraí Rua Manoel	Portaria E/COIE.E nº 998 de 23/12/99 (E I) Portaria nº
ITAPUCA III	EDUCADORES ASSOCIADOS LTDA S/C	Pacheco de Carvalho, 91 – Piratininga (FILIAL III)	8.237/DAT, de 04/11/1987 (Pré- Escolar) Portaria SMEC/004/2001 Publ. 01/06/01(Creche)
COLÉGIO MACHADO CORRÊA	COLÉGIO MACHADO CORREA LTDA ME	Estr. Alarico de Souza, 754 – Largo da Batalha	Portaria SMEC/001/2002 Publ. 05/04/02 (Pré-Escola)
COLÉGIO MARÍLIA MATTOSO  COLÉGIO MV 1-	COLÉGIO MARÍLIA MATTOSO LTDA	Rua José Bonifácio, 39 (SEDE) e Rua Prof. Lara Villela, 185 (ANEXO) – São Domingos	Portaria n° 6.406/85 DAT (Pré- Escolar) Portaria SME/012/1999 Publ. 14/10/99 (Creche)
COLEGIO MV 1- ICARAÍ	SOCIEDADE EDUCACIONAL PIO XI – SEPIO LTDA	Rua Gavião Peixoto, 380 - Icaraí (FILIAL)	Parecer CEDERJ nº 176/78 Publ. 31/05/78 (Pré- Escolar) Portaria SMEC/052/2001 Publ. 17/10/01 (Creche) Ato Aditivo Publ.
COLÉGIO N.	OBRAS SOCIAIS E	Rua Gal.	21/05/2013 Portaria

COLÉGIO N. SRA. DA PENHA / JARDIM A E I O U	KATIA SILVA DE SOUZA – FIRMA INDIVIDUAL	Rua São José, 175 – Fonseca	Portaria nº 9812/ECDAT de 18/08/1989 (Pré- Escolar) Portaria SME/002/2012 Publ. 10/05/12 (Creche)
COLÉGIO N. SRA. DAS MERCÊS	CONGREGAÇÃO DE IRMÃS MERCEDÁRIAS DA CARIDADE	Al. São Boaventura, 297 – Fonseca	Parecer CEDERJ n° 87/1979 de 11/09/79 (Pré- Escolar)
COLÉGIO PIRATININGA / LA PLACE	OCEÂNICA ATIVIDADES INTEGRADAS DE ENSINO LTDA	Rua Manoel Pacheco de Carvalho, 80 – Piratininga	Portaria SME/064/2000 Publ. 15/08/00 (E I)
COLÉGIO PLÍNIO LEITE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLÍNIO LEITE	Rua Visconde do Rio Branco, 137 – Centro	Portaria n° 2.288/ECDAT, Publ. 10/11/1981(Pré- Escolar) Portaria SME/018/2000 Publ. 30/03/00 (Creche)
COLÉGIO PROFESSOR WANDERLEY COSTA	CENTRO DE ENSINO SININHO DE OURO LTDA	Rua Rev. João Corrêa D'Ávila, 12 – Barreto	Resolução SEE nº 1.108, Publ. 27/05/1985(Pré-Escolar) Portaria SME/059/2000 Publ. 26/07/00 (Creche)
CONCEITO A	FONSECA OBJETIVO EDUCACIONAL LTDA. ME.	Alameda São Boaventura, 454 – Fonseca	Portaria SEMECT/005/2014 Publ. 14/05/14 (E I)
CONFETI CRECHE E ESCOLA	J 2 M ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA	Rua Prof. Lara Vilela, 167 – São Domingos	Portaria SMEC/053/2001 Publ. 23/10/01 (E I) Ato Aditivo Publ. 01/08/2014
CRECHE ANNA PIMENTINHA	MAIA CRECHE LTDA ME	Av. Pres. Roosevelt, 132, Lt. 3, Qd. 13 – São Francisco	Portaria SME/020/2007 Publ. 08/01/08 (E I)
CRECHE COMUNITÁRIA PROF. GERALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO – APADA	Rua Gal. Andrade Neves, 307 – São Domingos	Portaria SEMECT/001/2014 Publ. 07/03/14 (E I)
CRECHE ESCOLA AGUILERA FERREIRA	CRECHE ESCOLA AGUILERA FERREIRA S/C LTDA	Rua Fagundes Varela, 252 – Ingá	Portaria SME/053/2000 Publ 19/07/00 (E I)
CRECHE ESCOLA ÂNCORA	CRECHE ESCOLA ÂNCORA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Eurico Aragão, 93 – Piratininga	Portaria SME/005/2006 Publ. 03/06/06 (E I)
CRECHE ESCOLA BABYLÂNDIA	TIA CLÁUDIA CRECHE LTDA	Rua Prof. João Brazil, 130 – Fonseca	Portaria SME/010/2000 Publ 10/03/00 (E I)
CRECHE ESCOLA BRINCANDO NAS NUVENS	CENTRO EDUCACIONAL SOUZA MAIA LTDA ME	Av. Irene Lopes Sodré, s/nº - Lt. 21, Qd. 96 – Engenho do Mato	Portaria SME/008/2009 Publ. 12/05/09 (E I)
CRECHE ESCOLA CASTEKINHO	CENTRO EDUCACIONAL PIRATININGA LTDA	Rua Sen. Vergueiro da Cruz, 229 – Piratininga	Portaria SME/084/2000 Publ. 28/10/00 (E I)
CRECHE ESCOLA DESPERTAR	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DESPERTAR LTDA	Rua Hermes da Matta Barcelos, 63, Lt. 17 e 18 – Piratininga	Portaria SME/021/2000 Publ. 04/04/00 (E I)
CRECHE ESCOLA ESTAÇÃO PLIM- PLIM	ESTAÇÃO PLIM-PLIM NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Rua Jornalista Ramiro Cruz, 441 – Piratininga	Portaria SME/018/2007 Publ. 08/01/08 (E I) Portaria SME/014/2012 Publ. 19/10/12 (Ato Aditivo)
CRECHE ESCOLA JARDIM FAZENDINHA – UNIDADE II	JARDIM FAZENDINHA LTDA ME	Rua Tapajós, 149 - São Francisco (FILIAL)	Portaria SME/016/1999 Publ. 02/12/99 (E I) Ato Aditivo Publ. 14/05/2014
CRECHE ESCOLA NAVEGANDO NO SABER	CENTRO Rua Prof. João EDUCACIONAL IRMÃS BRANDÃO LTDA	Cinco, 14) – Engenhoca	Portaria SMEC/029/2002 Publ 24/12/02 (E I)
CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA	CRECHE Rua <b>D&amp;C30LJA</b> a NOSSA INFÂNCIA LTDA ME	Dias, 78 –	Portaria SME/013/2007 Publ. 19/09/07 (E I)

ESCOLA PINGO   LIDA ME	CRECHE	IRMÃS CARVALHO	Rua Tiradentes,	Portaria
ESCOLA   DO SABER	ESCOLA PINGO DE GENTE	LTDA ME	44 – Ingá	SME/072/2000 Publ. 02/09/00 (E I)
PORTALINHO   DO SABER				
DO SABER				
Portaria   SMEC/0006/2002   Publ.   02/05/02   Cresche   Portaria   SMEC/0006/2002   Publ.   02/05/02   Publ.   02/05/02   Cresche   Portaria   SMEC/001/2009   Portaria   SMEC/001/2009   Publ.   02/05/09/09 (Ato Aditivo)   Portaria   SMEC/001/2007   Publ. 20/05/09/09 (Ato Aditivo)   Portaria   SMEC/001/2007   Publ. 20/05/09 (Ato Aditivo)   Portaria   SMEC/001/2007   Publ. 20/05/09 (Ato Aditivo)   Portaria   SMEC/001/2007   Publ. 20/05/09/09 (Ato Aditivo)   Portaria   SMEC/001/2007   Publ. 20/05/09/09 (Ato Aditivo)   Portaria   SMEC/001/2007   Publ. 20/05/09/09 (Ato Aditivo)   Portaria   SMEC/001/2007   Portaria   SMEC/001/2007   Portaria   SMEC/001/2007   Portaria   SMEC/001/2007   Portaria   SMEC/001/2007   Publ. 20/05/09/09 (Ato Aditivo)   Portaria   SMEC/001/2007   Portaria   Port				
CRECHE   SCOLA LTDA   ESCOLA TIME   ESCOLA SMECIO/2009   Category   Categor				
Circhele				
CRECHE   SCOLA LTDA				
CRECHE				
CRECHE   ESCOLA   CRECHE   C				
CRECHE   ESCOLA LTDA				
ESCOLA RECANTO DO AMOR PERFEITO	CRECHE	VANESSA CRECHE	Est Caetano	Portaria
CRECHE	ESCOLA		Monteiro, 1.156	SMEC/021/2001
CRECHE			– Badu	
CRECHE	AWORTERIE			
CRECHE ESCOLA   Tau Vital Brazil   Portaria   SINCHO DE APRENDER   TIDA ME   Vital Brazil   Portaria   Port				
DE APRENDER   APRENDER LIDA ME   VILIS Brazil   Publ. 15/10/04 (E I)	CRECHE	CRECHE ESCOLA	Rua Vital Brazil	
CURSO   SENDORA   DA CONCEIÇÃO   CONCEIÇÃO   CONCEIÇÃO   CIDA   CID				
DA CONCEIÇÃO   CONCEIÇÃO LTDA				
CURSO		SENHORA DA	Pardal Júnior,	nº 151/70 Publ.
CURSO		CONCEIÇAO LTDA		
CURSO   SOCIEDADE   CURSO   SARAMAGO   SOCIEDADE   CURSO   SARAMAGO   SOCIEDADE   CURSO   SARAMAGO   SARAMAG			1 0110000	Portaria
CURSO   SOCIEDADE   Rua   Airosa   Fortaria   1º				
DURSO				(Creche)
SARAMAGO				Portaria nº
EDUCAÇÃO   Protraira   Protraira   SME/007/2000   Publ.   02/09/00   O2/09/00   O2/09/00/00   O2/09/00   O2/	SANAIVIAGU			
EDUCAÇÃO   Parecer CME nº   Potraria   SME/01/2000   Publ (2/209/00 (Creche)   Parecer CME nº   O07/2012 (Alto Additivo)   Potraria   Potraria   SME/01/2003   Potraria   SME/01/2004   Potraria   SME/01/2004   Potraria   SME/01/2004   Potraria   SME/01/2014   Potraria   P				Escolar)
EDUCAÇÃO   CENTRO   INFANTIL   EDUCACIONAL   GOULART S/C LITDA   Torre23o, 687 - SAME/01/2003   Publ 19/06/03 (E I)   Potraira   SME/01/2003   Publ 19/06/10 (E I)   Potraira   SME/01/2003   Publ 19/06/10 (E I)   Potraira   SME/01/2003   Publ 19/07/11 (E I)   Potraira   SME/01/2003   Publ 19/07/11 (E I)   Potraira   SME/01/2003   Publ 19/07/11				
EDUCAÇÃO   INFANTIL   PEDACINHO DO CÉU   ME   PEDUCACIONAL   GOULART S/C LTDA   Santa Rosa   SME/01/12003   Publ 9/06/03 (E I)   Portaria   SME/01/12003   Publ 0/3/09/99 (E I)   Portaria   SME/01/12003   Publ 0/3/09/99 (E I)   Portaria   SME/01/12004   Publ 0/3/09/99 (E I)   Portaria   SME/006/2004   Publ 0/3/09/10   Portaria   SME/003/2009   Publ 0/10/7/99 (E I)   Portaria   SME/003/2009   Publ 0/10/7/99 (E I)   Portaria   SME/003/2009   Publ 0/10/10/99 (E I)   Portaria   SME/003/2009   Publ 0/10/10/99 (E I)   Portaria   SME/003/2009   Publ 0/10/10/99 (E I)   Portaria   Porta				Publ. 02/09/00
EDUCAÇÃO   INFANTIL   EDUCACIONAL   CONHECER LTDA   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   CONHECER LTDA   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   CONHECER LTDA   EDUCACIONAL				
EDUCAÇÃO   CENTRO   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCACIONAL   EDUCANDÁRIO   KORT-KAMP   LTDA   ME   EDUCANDÁRIO   KORT-KAMP   LTDA   ME   ENSINO   ENSINO   INFANTIL   Estrada   do   SAGRADO CORAÇÃO   EDUCAÇÃO   ESPÍRITA   ESCOLA NASA   ES				007/2012
INFANTÍL   EDUCACIONAL   GOULART S/C LTDA   Santa Rosa   Publ 19/06/03 (E I)	EDUCAÇÃO	CENTRO	Pua Marenha	
PEDACINHO DO CÉU				
EDUCANDÁRIO KORT-KAMP	PEDACINHO DO	GOULART S/C LTDA		
KORT-KAMP			Trav. A . 44 –	Portaria
ENSINO		KORT-KAMP LTDA		SME/010/1999
NFANTIL   RECRIANÇA LTDA ME   Sapê, 495   SME/006/2004 (E I)   Sapê   Sapê, 495   Sapê,	ENSINO		Estrada do	
EQUIPE   M. R. DIAS   EDUCAÇÃO INFANTIL   Cabral, 21 - Santa Rosa   SME/004/2010   Secolda ANÁLIA   FRANCO   MESSES DE AMOR   Santa Rosa   Protraira   SME/004/2010   Santa Rosa   Protraira   SME/004/2010   Santa Rosa   Protraira   SME/004/2010   Santa Rosa   Protraira   SME/004/2013   Protraira   SME/004/2013   Protraira   SME/004/2013   Protraira   SME/004/2013   Protraira   SME/004/2013   Protraira   Protraira   SME/004/2013   Protraira   Protraira   SME/002/2011   Protraira   SME/003/2009   Protraira   SME/003/2009   Protraira   SME/003/2009   Protraira   SME/003/2009   Protraira   SME/003/2011   Protraira   SME/008/2011   Protraira   SME/008/2011   Protraira   SME/008/2011   Protraira   SME/008/2011   Protraira   SME/009/2011   Protra	INFANTIL		Sapê, 495 –	SME/006/2004
MONTESSORI   DE ENSINO   LTDA   Cabral, 21 - Santa Rosa   Publ. 13/07/10 (E I)		M R DIAS		
ESCOLA ANÁLIA FRANCO	MONTESSORI	EDUCAÇÃO INFANTIL	Cabral, 21 –	SME/004/2010
FRANCO				
ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA			Torres, 479 -	SME/015/2013
PROVIDÊNCIA	ESCOLA DIVINA	CASA DIVINA		
ESCOLA LAGOA   CENTRO   EDUCACIONAL   CONHECER LTDA   CONHECER LTDA   ESCOLA MARLY   CURY LTDA   ESCOLA MARLY   CURY LTDA   ESCOLA MARLY   CURY LTDA   COMUNITÁRIA   DE   CULTURA   DE   CORAÇÃO   CORA	PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIA		
ESCOLA LAGOA   AZUL			Icarai	
ESCOLA LAGOA   CENTRO   EDUCACIONAL   CONHECER LTDA   CONHEC				Portaria
ESCOLA LAGOA   AZUL				
AZUL	ESCOLA LACCA	CENTRO	Pup leed	
CONHECER LTDA		EDUCACIONAL		SME/008/1999
Piratininga			Caldas, 227	Publ. 01/07/99 (E I)
ESCOLA MARLY   CURY LTDA				
ESCOLA MARLY CURY LTDA			[	Publ. 30/07/09 (Ato
CURY   CURY LTDA   Setembro, 170 -   SME/044/2009   Publ. 24/10/09 (E I)   Portaria   SME/009/2011   Publ.   10/11/2011(Ato Aditivo)	ESCOLA MARLY	ESCOLA MARLY	Av. Sete de	
ESCOLA NOSSA			Setembro, 170 -	SME/044/2009
ESCOLA NOSSA			ICalal	
ESCOLA NOSSA				SME/009/2011
ESCOLA NOSSA				
COMUNITÂRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NITERÓI - ACEC   DE NITERÓI	ESCOLA NOCCA	ASSOCIAÇÃO	Fetr Cootees	Aditivo)
EDUCAÇÃO   E CULTURA   DE NITERÓI - ACEC   Pendotiba   de 14/03/89 (Pré-Escolar)   Portaria   SME/027/2000   Publ.   04/04/00 (Creche)   OSAGRADO   CORAÇÃO   Portaria   N°   Portaria   N°   Portaria   N°   Portaria   N°   Portaria   N°   Portaria   Publ.   28/11/1989(Pré-Escolar)   Portaria   SME/019/2000   Publ.   30/03/00 (Creche)   Portaria   SME/018/2002   Portaria   Portaria   Port	LUCULA NUSSA	COMUNITÁRIA DE	Monteiro, 867 C	140/CDCE.E
NITERÓI - ACEC			- Pendotiba	
ESCOLA N. SRA.   OBRAS SOCIAIS DO   Rua Álvares de   Azevedo, 237 -   Icaraí   Publ.   04/04/00 (Creche)				Portaria
ESCOLA N. SRA.  DO SAGRADO CORAÇÃO  CORAÇÃO  ESCOLA  DO SAGRADO CORAÇÃO  CORAÇÃO  CORAÇÃO  ESCOLA  PEQUENA  CENTRO PEQUENA  CORAÇÃO  CORAÇÃO  CORAÇÃO  CORAÇÃO  CORAÇÃO  Rua Álvares de Azevedo, 237 – Icaraí  Rua Álvares de Azevedo, 237 – Icaraí  Pontaria SME/019/2000 Publ. 30/03/00 (Creche)  Portaria SME/019/2000 Publ. 30/03/00 (Creche)  SMEC/018/2002				
DO SAGRADO CORAÇÃO         Azevedo, 237 – Icaraí         9.910/ECDAT, Publ. 28/11/1989(Pré-Escolar) Portaria SME/019/2000 Publ. 30/03/00 (Creche)           ESCOLA PEQUENA         CENTRO Trav. Serrão, 32 – Cubango         Portaria SME/018/2002				(Creche)
CORAÇÃO         Icaraí         Publ. 28/11/1989(Pré-Escolar) Portaria SME/019/2000 Publ. 30/03/00 (Creche)           ESCOLA PEQUENA         CENTRO Trav. Serrão, 32 Portaria SME/018/2002           PEQUENA         EDUCACIONAL Cubango         SMEC/018/2002				
28/11/1989(Pré-   Escolar)   Portaria   SME/019/2000   Publ.   30/03/00   (Creche)		JAGRADO COKAÇAO		
Portaria   SME/019/2000   Publ.   30/03/00   (Creche)				28/11/1989(Pré-
ESCOLA         CENTRO         Trav. Serrão, 32         Portaria           PEQUENA         EDUCACIONAL         - Cubango         SMEC/018/2002				Portaria
Creche   Creche				
PEQUENA EDUCACIONAL – Cubango SMEC/018/2002				(Creche)
			- 224.190	

	COLIZA LTDA	I	
ESCOLA PINGO DE LUZ	NOVO CANTO LTDA ME	Rua Dez, 20 – Engenho do Mato	Portaria SME/078/2000 Publ. 20/09/00 (E I)
ESCOLA SOL – SAÚDE, ORIENTAÇÃO E LIBERDADE	ESCOLA SOL LTDA	Rua Casimiro de Abreu, 33 – Ingá	Portaria SMEC/023/2001 Publ. 09/07/01 (E I)
ESCOLINHA DA TIA SUZANA	ESCOLINHA DA TIA SUZANA LTDA	Al. São Boaventura, 605 – Fonseca	Portaria SMEC/005/2002 Publ. 02/05/02 (E I)
ESCOLINHA DA TURMA DO MICKEY	CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP LTDA	Rua Caraíba, 188 – Ilha da Con ceiç ão	Portaria SMEC/020/2001 Publ. 09/07/01 (E I)
ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS	ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS LTDA	Rua Guilhermina Bastos, 46 – Badu	Portaria SME/004/2011 Publ. 18/08/2011 (E I)
FÓRUM CULTURAL	GERAÇÃO FÓRUM CULTURAL LTDA EPP	Estrada Francisco da Cruz Nunes, 2.254 - Itaipu (FILIAL)	Portaria SME/016/2000 Publ. 17/03/2000 (E I) Portaria SME/021/2007 Publ. 08/01/2008(Ato Aditivo) Portaria SME/015/2012 Publ. 19/10/2012 (FILIAL)
FÓRUM CULTURAL	GERAÇÃO FÓRUM CULTURAL SÃO FRANCISCO LTDA EPP	Av. Rui Barbosa, 391 Parte – São Francisco	Portaria SME/016/2012 Publ. 19/10/2012 (E I)
FLORESCER PRÉ-ESCOLA	FLORESCER PRÉ- ESCOLA LTDA	Rua Pereira Nunes, 91 – Ingá	Portaria SME/009/2003 Publ 19/06/03 (E I)
IMV - INSTITUTO MAIA VINAGRE	IMV - INSTITUTO MAIA VINAGRE LTDA	Rua Newton Prado, 65 – Santa Rosa	Resolução SEE nº 1.180, de 12/09/1985 (Pré-Escolar) Portaria SME/089/2000 Publ. 25/11/00 (Creche)
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO APLICADA TERESA DE LISIEUX	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO APLICADA TERESA DE LISIEUX	Av. Prof <sup>a</sup> . Romanda Gonçalves, 1808 – Itaipu	Portaria SME/011/2012 Publ. 21/08/12 (E I)
INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI LTDA ME	Rua Ver. Duque Estrada, 28 – Santa Rosa	Portaria SME/014/2010 Publ. 15/12/10 (E I)
JARDIM DE INFÂNCIA COMECINHO DE VIDA	CENTRO EDUCACIONAL BATISTA SANTOS S/S LTDA	Rua Maria Marthinha Carreiro, 437 – Santa Bárbara	Portaria SME/003/2006 Publ. 24/05/06 (E I)
JARDIM DE INFÂNCIA DOCE MEL JARDIM DE	CENTRO EDUCACIONAL DARIO RIBEIRO LTDA JARDIM DE INFÂNCIA	Rua Dr. Souza Soares, 53 – Fonseca Rua Noronha	Portaria SME/060/2000 Publ. 26/07/00 (E I) Portaria
INFÂNCIA FLORESTINHA JARDIM DE	FLORESTINHA LTDA ME JARDIM DE INFÂNCIA	Torrezão, 87 – Cubango Rua Onze, 116	SME/037/2000 Publ. 04/05/00 (E I) Portaria
INFÂNCIA GOLFINHO AZUL JARDIM DE	GOLFINHO AZUL LTDA ME JARDIM DE INFÂNCIA	- Itaipu  Rua Dr. Nilo	SMEC/047/2001 Publ. 19/09/01 (E I) Portaria nº
INFÂNCIA MEU SONHO	MEU SONHO LTDA	Peçanha, 28 – Ingá	8.691/DAT Publ. 24/08/1988(Pré- Escolar) Portaria SMEC/049/2001 Publ. 23/10/01(Creche)
JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO CÉU	JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO CÉU LTDA ME	Rua Dr. José de Castro Pache de Faria, 485 - Pendotiba	Portaria SME/004/2006 Publ. 03/06/06 (E I)
JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO SABER	CENTRO EDUCACIONAL REIS LTDA	Est. Dr. Melchiades Peixoto, 69 - Baldeador	Portaria SME/014/2003 Publ 12/09/03 (E I)
JARDIM DOS SONHOS MEUS JARDIM ESCOLA	JARDIM DOS SONHOS MEUS LTDA ME SOCIEDADE	Rua Tenente Osório, 6 parte B - Fonseca Trav. Exp. Celso	Portaria SME/015/2006 Publ. 20/09/06 (E I) Portaria
CANTINHO DO SABER JARDIM ESCOLA	EDUCACIONAL LEISE CABRAL LTDA JARDIM ESCOLA	Lima, 21 – Cubango Estr. Caetano	SME/012/2003 Publ 19/06/03 (E I)
GIRASSÓIS	GIRASSÓIS LTDA ME	Monteiro, 813 <u>e</u> 817 – Largo da Batalha	SME/074/2000 Publ. 02/09/00 (E I)
JARDIM ESCOLA LOBINHO	SOCIEDADE EDUCACIONAL LOBO TORRES LTDA	Rua Miguel Couto, 410 <u>e</u> 414 – Santa Rosa	Portaria SME/006/2000 Publ. 01/03/00 (Creche) Portaria SMEC/043/2001

			Publ. 19/09/01(Pré- Escolar)
			Portaria
			SME/050/2009 Publ. 19/11/09 (Ato
14 00 01 4	OFNITOO		Aditivo)
JARDIM ESCOLA MEU PEQUENO	CENTRO EDUCACIONAL	Rua Senador Nabuco, 21 –	Portaria SMEC/041/2001
MUNDO	A. D. S. LTDA	Centro	Publ. 29/08/01 (E I)
JARDIM ESCOLA MEUS	JARDIM ESCOLA MEUS PRIMEIROS	Rua Riodades, 22 - Fonseca	Portaria SME/001/2011
PRIMEIROS	PASSOS LTDA		Publ. 18/06/11(E I)
PASSOS JARDIM ESCOLA	COLÉGIO MAIA	Rua Dr. Alcides	Portaria
NOSSO LAR	MARQUES S/C LTDA	Figueiredo, 18 -	SMEC/032/2001
JARDIM ESCOLA	JARDIM ESCOLA	Centro Rua Prof. Silvio	Publ. 03/08/01 (E I) Portaria
PIRATININGA	PIRATININGA LTDA	Pires de Melo,	SME/061/2000
		s/nº, Lt. 6, Qd. 504 –	Publ. 15/08/00 (E I)
IADDIM ECCOLA	INICTITUTO	Piratininga	Destasia
JARDIM ESCOLA PUFF MEL	INSTITUTO EDUCACIONAL	Est. Alarico de Souza, 1.431 –	Portaria SME/014/2013
	MAANAIM SIMPLES LTDA	Pendotiba	Publ. 27/02/13 (E I)
JARDIM ESCOLA	JARDIM ESCOLA	Rua Dr. Souza	Portaria
REBECA GUIMARÃES	REBECA GUIMARÃES LTDA	Dias, 15 – Vital Brazil	SME/058/2000 Publ. 26/07/00 (E I)
JARDIM ESCOLA	JARDIM ESCOLA	Rua João Paulo	Portaria
SEMENTINHA	SEMENTINHA	I, 66 – Itaipu	SME/016/2006
JARDIM ESCOLA	JARDIM ESCOLA SER	Rua Dr. Souza	Publ. 20/09/06 (E I) Portaria
SER FELIZ	FELIZ S/C LTDA	Dias, 69 – Vital Brazil	SME/015/2003 Publ. 14/11/03 (E I)
		Vital Diazii	Ato Aditivo Publ.
JARDIM ESCOLA	JARDIM ESCOLA	Rua São Rafael,	19/10/2013 Portaria
SORRISO	SORRISO LTDA ME	58 –	SMEC/027/2001
		Largo da Batalha	Publ. 06/08/01 (E I)
JARDIM ESCOLA	JARDIM ESCOLA TIA	Rua Prof.	Portaria
TIA LÚCIA	LÚCIA LTDA ME	Otacílio, 135 – Santa Rosa	SMEC/051/2001 Publ. 23/10/01 (E I)
ME NINAR	ME NINAR CRECHE	Rua Três, 52, Lt	Portaria
	LTDA ME	74 – Itaipu	SMEC/045/2001 Publ. 19/09/01 (E I)
MEU CANTINHO	CANTINHO	Rua Cel.	Portaria
ECOLÓGICO JARDIM ESCOLA	ECOLÓGICO JARDIM ESCOLA LTDA. ME	Guimarães, 821 – Engenhoca	SME/031/2000 Publ. 19/04/00 (E I)
NARIZINHO	NARIZINHO	Rua Mariz e	Portaria
	MATERNAL E JARDIM LTDA ME	Barros, 34 – Icaraí	SME/004/2000 Publ. 25/02/00 (E I)
NÚCLEO	SOCIEDADE	Rua Jean V.	Portaria
PROFª. CLÉLIA	ESPÍRITA FRATERNIDADE –	Mouliac, 123 – Várzea das	SME/006/2011 Publ. 20/10/11 (E I)
ROCHA	SEF	Moças	. ,
PASSO A PASSO CRECHE	PASSO A PASSO CRECHE ESCOLA S/S	Rua Fagundes Varela, 263 -	Portaria SME/002/2002
ESCOLA	LTDA	Ingá	Publ. 04/02/02 (E I)
			Portaria SME/032/2009
			Publ. 30/07/09 (Ato Aditivo)
PINGA FOGO	JARDIM ESCOLA	Est. Caetano	Portaria
PRÉ-ESCOLAR	BALÃO MÁGICO LTDA ME	Monteiro, 985 – Badu	SME/036/2000 Publ. 04/05/00 (E I)
PRÉ-EȘCOLAR	CEEGS - CENTRO DE	Rua Santa	Portaria
ARCO ÍRIS	ENSINO EDNA GOMES DA SILVA S/S	Margarida, s/nº, Lt. 1, Qd. 5 –	SME/003/2012 Publ. 17/05/12 (E I)
	LTDA	Sapê	
PRIMEIROS PASSOS	PRIMEIROS PASSOS ESCOLA MATERNAL	Av. Rui Barbosa, 540 –	Portaria SME/007/1999
	S/C LTDA ME	São Francisco	Publ. 22/05/99 (E I)
PROJETO ESCOLA	PROJETO ESCOLA LTDA	Rua São Januário, 116	Portaria SMEC/025/2002
		Parte – Fonseca	Publ. 14/11/02 (E I)
RECANTO CASA ESCOLA	RECANTO CASA ESCOLA LTDA ME	Rua Américo Oberlander, 547	Portaria SME/025/2000
		– Santa Rosa	Publ. 04/04/00 (E I) Portaria
			SME/031/2009
			Publ. 30/07/09 (Ato Aditivo)
SEC -	SEC - SOCIEDADE	Rua São	Parecer CEE nº
SOCIEDADE		Januário, 318 -	135, de 12/05/1992
EDUCACIONAI	EDUCACIONAL		
EDUCACIONAL CRISMOGALI		Fonseca	(Pré-Escolar) Portaria
	EDUCACIONAL		(Pré-Escolar)
CRISMOGALI	EDUCACIONAL CRISMOGALI LTDA	Fonseca	(Pré-Escolar) Portaria SME/046/2000 Publ. 14/06/00 (Creche)
	EDUCACIONAL CRISMOGALI LTDA  SEMPRE VIVA ESPAÇO DE	Rua Maestro José Botelho,	(Pré-Escolar) Portaria SME/046/2000 Publ. 14/06/00
CRISMOGALI	EDUCACIONAL CRISMOGALI LTDA  SEMPRE VIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fonseca  Rua Maestro	(Pré-Escolar) Portaria SME/046/2000 Publ. 14/06/00 (Creche) Portaria SMEC/017/2002 Publ. 07/09/02 (E I)
CRISMOGALI	EDUCACIONAL CRISMOGALI LTDA  SEMPRE VIVA ESPAÇO DE	Rua Maestro José Botelho,	(Pré-Escolar) Portaria SME/046/2000 Publ. 14/06/00 (Creche) Portaria SMEC/017/2002 Publ. 07/09/02 (E I) Portaria SME/019/2007
CRISMOGALI	EDUCACIONAL CRISMOGALI LTDA  SEMPRE VIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Rua Maestro José Botelho,	(Pré-Escolar) Portaria SME/046/2000 Publ. 14/06/00 (Creche) Portaria SMEC/017/2002 Publ. 07/09/02 (E I) Portaria SME/019/2007 Publ. 08/01/08 (Ato
SEMPRE VIVA	EDUCACIONAL CRISMOGALI LTDA  SEMPRE VIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  TERRA VERDE UM	Rua Maestro José Botelho, 67 – Vital Brazil	(Pré-Escolar) Portaria SME/046/2000 Publ. 14/06/00 (Creche) Portaria SMEC/017/2002 Publ. 07/09/02 (E I) Portaria SME/019/2007 Publ. 08/01/08 (Ato Aditivo) Portaria
CRISMOGALI  SEMPRE VIVA  TERRA VERDE UM ESPAÇO DE	EDUCACIONAL CRISMOGALI LTDA  SEMPRE VIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  TERRA VERDE UM ESPAÇO DE	Rua Maestro José Botelho, 67 – Vital Brazil	(Pré-Escolar) Portaria SME/046/2000 Publ. 14/06/00 (Creche) Portaria SMEC/017/2002 Publ. 07/09/02 (E I) Portaria SME/019/2007 Publ. 08/01/08 (Ato Aditivo) Portaria SME/052/2000
CRISMOGALI  SEMPRE VIVA  TERRA VERDE UM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCACIONAL CRISMOGALI LTDA  SEMPRE VIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  TERRA VERDE UM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA DE	Rua Maestro José Botelho, 67 – Vital Brazil Rua Bororós, 110 – São Francisco	(Pré-Escolar) Portaria SME/046/2000 Publ. 14/06/00 (Creche) Portaria SMEC/017/2002 Publ. 07/09/02 (E I) Portaria SME/019/2007 Publ. 08/01/08 (Ato Aditivo) Portaria SME/052/2000 Publ. 19/07/00 (E I)
CRISMOGALI  SEMPRE VIVA  TERRA VERDE UM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO	EDUCACIONAL CRISMOGALI LTDA  SEMPRE VIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  TERRA VERDE UM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Rua Maestro José Botelho, 67 – Vital Brazil	(Pré-Escolar) Portaria SME/046/2000 Publ. 14/06/00 (Creche) Portaria SMEC/017/2002 Publ. 07/09/02 (E I) Portaria SME/019/2007 Publ. 08/01/08 (Ato Aditivo) Portaria SME/052/2000

Art. 2º Listagem das Unidades de Educação Infantil privadas autorizadas a funcionar, que se encontram em processo de regularização das alterações previstas no Art. 29 da Peliberação CME nº 009/2006 regulamentadas pela Peliberação CME nº 015/2010

Unidade de	009/2006 regulamentadas  Mantenedora	Endereço da	Alteração
Educação Infantil	Wantenedora	Unidade	Alteração
ACANTO	ACANTO CRECHE	Educacional	Mudança de
ACANTO CRECHE	ESCOLA LTDA	Rua Ignez Peixoto, 533,	Endereço e Contrate
ESCOLA	200027727277	Qd. 58, Lt. 009 –	Social
		Itaipu	
BRINCANDO E	CRECHE JARDIM	Rua Com. João	Corpo Técnico
APRENDENDO	BRINCANDO E	Luiz de Souza,	Administrativo-
	APRENDENDO LTDA	156 – Piratininga	Pedagógico
CEI - CENTRO EDUCACIONAL	CEI - CENTRO EDUCACIONAL	Rua Edson	Contrato Social
ITAIPU / MINI	ITAIPU LTDA ME	Zuzart Junior, 74  – Itaipu	
PLUZ	TIAIFO LIDA ME	– паіри	
CENTRO DE	CENTRO DE	Av. Pres.	Encerramento,
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO TEMPO	Roosevelt, 374 –	pedido, da
TEMPO BOM	BOM S/Ć LTDA	São Francisco	Atividades de
			Educação Infantil
CENTRO DE	CRECHE PRÉ-	Av. Ewerton	Contrato Social
ENSINO	ESCOLAR ALGODÃO	Xavier, 358 –	
MARILENA DUTRA – CEMAD	DOCE DE ITAIPU LTDA ME	Itaipu	
CENTRO	INSTITUIÇÃO	Rua Des. Lima	Autorização d
EDUCACIONAL	ADVENTISTA DE	Castro, 36 –	Funcionamento d
ADVENTISTA DE	EDUCAÇÃO E	Fonseca	Creche
NITERÓI	ASSISTÊNCIA		Credenciamento
	SOCIAL ESTE		
	BRASILEIRA		
CENTRO	CENTRO	Rua Visconde	Mudança d
EDUCACIONAL	EDUCACIONAL	de Uruguai, 267	Endereço
ETERNO APRENDIZ	ETERNO APRENDIZ LTDA ME	- Centro	sem comunicação
CENTRO	CENTRO	Rua Silva	Adequação
EDUCACIONAL	EDUCACIONAL	Jardim, 47 –	Legislação
MENDONÇA	MENDONÇA LTDA	Centro	09.0.0900
*******	ME ME		
CENTRO	CENTRO	Rua Dr. Luiz	Corpo Técnico
EDUCACIONAL	EDUCACIONAL	Palmier, 923 –	Administrativo-
MENDONÇA DE	MENDONÇA DE	Barreto	Pedagógico
ALMEIDA	ALMEIDA LTDA		Capacidade d
CENTRO		Due O4*	Matrícula Táppina
CENTRO EDUCATIVO E	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE	Rua Gastão Gonçalves, 113	Corpo Técnico Administrativo
DE PROMOÇÃO	EDUCADORES	– Santa Rosa	Auministrativo
LA SALLE -	LASSALISTAS	- Santa Nosa	
CEPLAS			
COLÉGIO	GRUPO COSTA	Trav. Estado de	Mudança d
CASTELO DO	BAHIA LTDA ME	Israel, 7 – Icaraí	Endereço
SABER	000155 + 55	D	INDEEE5:5
COLÉGIO	SOCIEDADE EDUCACIONAL SEL	Rua Prof.	INDEFERIDO
KATTENBACH	S/C LTDA	Otacílio, 87 – Santa Rosa	Pedido de Mudanç de Endereço
COLÉGIO	SCALA SOCIEDADE	Rua Gal.	Desmembramento
MONSENHOR	CULTURAL LTDA ME	Castrioto, 212 -	de Firma
RAEDER	LD 000 ==::::"	Barreto	<u> </u>
COLÉGIO PAULO	LP 336 EDUCAÇÃO	Rua Paulo	Regime de
FREIRE	INFANTIL LTDA	Freire, 336 Parte  – Engenho do	Funcionamento (Horário parcial
		Mato	(Horário parcial integra)l
COLÉGIO SÃO	COLÉGIO SÃO	Rua Visconde	INDEFERIDO
LUCAS	LUCAS S/C LTDA	de Itaboraí, 257	Pedido de Mudanç
	~	- Centro	de Endereço
COLÉGIO SÃO	ASSOCIAÇÃO DA	Rua Miguel de	Regime d
VICENTE DE	IRMANDADE SÃO	Frias, 123 –	Funcionamento
PAULO	VICENTE DE PAULO	Icaraí	(Horário parcial integral)
COLÉGIO VITAL	CVB - COLÉGIO	Rua Lopes	Suspensão
BRASIL	VITAL BRASIL LTDA	Trovão, 508 –	Temporária da
	, i	Jardim Icaraí	Atividades d
			Educação Infantil
COLORE	L2M ATIVIDADES	Rua Nóbrega, 9	Mudança d
CRECHE ESCOLA	EDUCACIONAIS	- Icaraí	Endereço e Contrat
ESCOLA CRECHE BEBÊ &	LTDA ME BEBÊ & CIA CRECHE	Rua Clotilde de	Social Contrato Social
CIA	LTDA ME	Oliveira	John and Journal
		Rodrigues, 42 –	
		Fonseca	
CRECHE	ASSOCIAÇÃO DE	Rua N.Sra. das	Estatuto Social
COMUNITÁRIA CIDADE DOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO	Graças, 474 – Santa Rosa	Diretoria
		Janua NUSA	
	DE JESUS	<del> </del>	Diretoria e Corp
MENORES	DE JESUS MITRA	Av. Quintino	
MENORES CRECHE		Av. Quintino Bocaiúva, s/nº -	Técnico-
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI -		
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO	Bocaiúva, s/nº -	Técnico-
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER	Bocaiúva, s/nº - São Francisco	Técnico- Administrativo
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE CRECHE	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER SOCIEDADE	Bocaiúva, s/nº - São Francisco	Técnico- Administrativo  Diretoria e Nom
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE  CRECHE COMUNITÁRIA	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER SOCIEDADE BENEFICENTE DA	Bocaiúva, s/nº - São Francisco  Rua Tenente Osório, 30 –	Técnico- Administrativo
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE  CRECHE COMUNITÁRIA MADRE MARY	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER SOCIEDADE	Bocaiúva, s/nº - São Francisco	Técnico- Administrativo  Diretoria e Nom
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE  CRECHE COMUNITÁRIA MADRE MARY MARCELLINE	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA	Bocaiúva, s/nº - São Francisco  Rua Tenente Osório, 30 – Engenhoca	Técnico- Administrativo  Diretoria e Nom- Fantasia
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE  CRECHE COMUNITÁRIA MADRE MARY MARCELLINE CRECHE	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA GRUPO ESPÍRITA	Bocaiúva, s/nº - São Francisco  Rua Tenente Osório, 30 – Engenhoca  Rua das Garças,	Técnico- Administrativo  Diretoria e Nom Fantasia  Diretoria e Corp
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE  CRECHE COMUNITÁRIA MADRE MARY MARCELLINE CRECHE COMUNITÁRIA	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA  GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E	Bocaiúva, s/nº - São Francisco  Rua Tenente Osório, 30 — Engenhoca  Rua das Garças, s/nº, Lt. 3, Qd.	Técnico- Administrativo  Diretoria e Nom Fantasia
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE  CRECHE COMUNITÁRIA	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI -PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA  GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E	Bocaiúva, s/nº - São Francisco  Rua Tenente Osório, 30 – Engenhoca  Rua das Garças,	Técnico- Administrativo  Diretoria e Nom- Fantasia  Diretoria e Corpi Técnico-
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE  CRECHE COMUNITÁRIA MADRE MARY MARCELLINE CRECHE COMUNITÁRIA MEIMEI CRECHE	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA  GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO - GEPAR CEMER - CENTRO	Bocaiúva, s/nº - São Francisco  Rua Tenente Osório, 30 – Engenhoca  Rua das Garças, s/nº, Lt. 3, Qd. 166 – Piratininga  Al. São	Técnico- Administrativo  Diretoria e Nom- Fantasia  Diretoria e Corp- Técnico- Administrativo  Encerramento,
MENORES CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE  CRECHE COMUNITÁRIA MADRE MARY MARCELLINE CRECHE COGMUNITÁRIA MEIMEI	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO - GEPAR	Bocaiúva, s/nº - São Francisco  Rua Tenente Osório, 30 - Engenhoca  Rua das Garças, s/nº, Lt. 3, Qd. 166 - Piratininga	Técnico- Administrativo  Diretoria e Nom Fantasia  Diretoria e Corp Técnico- Administrativo

CRECHE	CENTRO	Rua Gastão	Atividades
ESCOLA	EDUCACIONAL	Gonçalves, 40 /	Paralisadas
CANTINHO DO SOL NASCENTE	MARIA CARVALHO	101 e 201 – Santa Rosa	sem comunicação
CRECHE	ASSOCIAÇÃO	Rua Três, s/nº,	Estatuto Social,
ESCOLA KAIRÓS	FILANTRÓPICA KAIRÓS DE	Lt. 18, Qd. 59 – Engenho do	Diretoria, Regime de Funcionamento
	ASSISTÊNCIA	Mato	(Horário Integral) e
	SOCIAL		Capacidade de Matricula
CRECHE	CRECHE ESCOLA	Rua Mem de Sá,	Atividades
ESCOLA LUGAR DE SER FELIZ	LUGAR DE SER FELIZ LTDA	65 - Icaraí	Paralisadas sem comunicação
CRECHE	CRECHE ESCOLA	Rua Prof.	Contrato Social e
ESCOLA SMIRNA	SMIRNA LTDA	Roberto Lyra, 60 e 114 – Maceió	Corpo Técnico- Administrativo-
			Pedagógico
CRECHE ESCOLA TAK	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICO-	Rua Benjamin Constant, 562 –	Regime de Funcionamento
LOOOLATAK	ESPORTIVA	Barreto	(Horário Parcial) <u>e</u>
	THEREZA E ANTONIO KALIL -		Capacidade de Matrícula
	AFETAK		
ESCOLINHA DA TIA MÁRNIA	CENTRO   EDUCACIONAL	Rua Des. Lima Castro, 149 –	Mudança de Endereço
I I/A W/AKANI/A	MIGUEL PEREIRA	Cubango	Lildereço
ESPAÇO	LTDA ME ESPAÇO ABERTO	Rua Dr. Carlos	Faixa Etária e
ABERTO	ESCOLA S/C LTDA	Maximiano, 121	Regime de
ESCOLA ESPAÇO DO	CENTRO	– Fonseca Trav. Laurindo	Funcionamento Credenciamento e
SABER	EDUCACIONAL DOIS	de Souza, 53 -	Contrato Social
ESTAÇÃO DO	IRMÃOS LTDA ME CENTRO	Fonseca Rua Mariz e	Abertura de
APRENDER	EDUCACIONAL	Barros, 496	Endereço
	ESTAÇÃO DO APRENDER S/S LTDA	casa 1 – Sta Rosa (SEDE) <b>e</b>	Complementar
	AI NEINDER 3/3 ETDA	Rua Dr.	
		Sardinha, 167 – Sta Rosa	
		(FILIAL 1)	
INSTITUTO CASTANHEIRA	INSTITUTO CASTANHEIRA LTDA	Rua Dr. Luiz Palmier, 861 –	Contrato Social
CASTANNEIRA	ME	Barreto	
INSTITUTO DOM BOSCO	SALOMÃO NASSER JUNIOR	Rua Gal. Andrade Neves,	Suspensão Temporária das
B0300	JUNIOR	143 – Centro	Temporária das Atividades de
INSTITUTO DR.	INSTITUTO ESPÍRITA	Rua Des. Lima	Educação Infantil Estatuto Social,
MARCH	BEZERRA DE	Castro, 235 –	Diretoria e Corpo
	MENEZES - IEBEM	Cubango	Técnico- Administrativo-
			Pedagógico
INSTITUTO EDUCACIONAL	CURSO TAURUS	Al. São Boaventura, 15	Autorização de Funcionamento de
TAURUS	LIDAWE	– Fonseca	Creche
INSTITUTO	INSTITUTO	Rua Silva Jardim, 35 –	Suspensão
EDUCACIONAL TORRES	EDUCACIONAL TORRES PINHEIRO	Jardim, 35 – Centro	Temporária das Atividades de
PINHEIRO INSTITUTO ELO	CASTRO E NUNES	Due Toyeree de	Educação Infantil Atividades
DE EDUCAÇÃO	EMPREENDIMENTOS	Rua Tavares de Macedo, 244 –	Paralisadas na Sede
	EDUCACIONAIS S/S LTDA EPP	Icaraí (SEDE) e Rua Julio	sem comunicação – Icaraí /
	LIDALII	Braga, s/n°, Lt. 65 e 66 – Lt.	Encerramento, a
		65 e 66 – Lt. Santo Antônio –	pedido, das Atividades de
		Itaipu (FILIAL)	Educação Infantil na
INSTITUTO	EDUCACIONAL JOSÉ	Rua Cel. João	Filial - Itaipu Encerramento, a
GAYLUSSAC	CLEMENTE S/A	Brandão, 95 –	pedido, das
		São Francisco	Atividades de Educação Infantil
JARDIM DE	JARDIM DE	Rua Justina	Mudança de
INFÂNCIA PEIXINHO	INFÂNCIA PEIXINHO DOURADO LTDA	Bulhões, 53 – Ingá	Endereço e Credenciamento
DOURADO		<u> </u>	
JARDIM DE INFÂNCIA SANTA	JARDIM DE INFÂNCIA SANTA	Rua Martins Torres, 80 –	Mudança de Endereço
HELENA	HELENA LTDA	Santa Rosa	•
JARDIM DE INFÂNCIA	CENTRO EDUCACIONAL	Travessa do Silva, 24 -	Mudança de Endereço
SONHO MEU	NOSSA SENHORA	Barreto	
	DA CONCEIÇÃO LTDA ME		
JARDIM ESCOLA	CENTRO	Est. Frei	Atividades
JACAREZINHO	PROFESSORA	Orlando, 125 - Piratininga	Paralisadas sem comunicação
	EMÍLIA BASBAUM LTDA		_
JARDIM ESCOLA	CRECHE ESCOLA	Rua Américo	Abertura de
LOBINHO	LOBO TORRES LTDA	Oberlaender, 608 <b>e</b> 612 -	Endereço Complementar
		Santa Rosa	,
JARDIM ESCOLA	INSTITUTO	Rua Jornalista	Credenciamento
PETI PETOSO	NOGUEIRA BARROS	Sérgio Porto, 78  – Santa Bárbara	
JARDIM ESCOLA	JARDIM ESCOLA	Av. Almte. Ary	Mudança de
RECREIO INFANTIL	RECREIO INFANTIL	Parreiras, 434 - Icaraí	Endereço sem comunicação
JARDIM ESCOLA TIA TEREZA	JARDIM ESCOLA TIA	Rua Prof <sup>a</sup> . Alice	Atividades
IIA IEKEZA	TEREZA LTDA	Picanço, 21 – Itaipu	Paralisadas sem comunicação
JARDIM ESCOLA	CENTRO	Est. Padre José	Atividades

TICO E TECO	EDUCACIONAL MAGALHÃES SILVA LTDA	Euger, 50 - Atalaia	Paralisadas sem comunicação
MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL NITERÓI	ESCOLA CANADENSE EDUCAÇÃO GLOBAL LTDA.	Rua Américo Alves Costa, 363 – Piratininga	Contrato Social e Ampliação de Endereço
MEU ABRAÇO	MEU ABRAÇO LTDA	Av. Pastor José Gomes de Souza, 36 - Caramujo	INDEFERIDO Pedido de Mudança de Endereço
MIRAFLORES	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MIRA FLORES S/S LTDA - EPP	Rua Ministro Octávio Kelly, 474 Parte – Icaraí	Desmembramento de Firma
OFICINA DO SABER CENTRO EDUCACIONAL	OFICINA DO SABER CENTRO EDUCACIONAL S/C LTDA ME	Rua Francisco Sardinha, 167 – Engenhoca	Atividades Paralisadas sem comunicação

LTDA ME

Art. 3º Listagem das Unidades de Educação Infantii privadas autorizadas a funcionar pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro — SEEDUC, e/ou equivalente, que ainda não se credenciaram junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do Art. 35 da Deliberação CME nº 009/2006.

Unidade de	Endereço da Unidade	Ato Autorizativo
Educação Infantil	Educacional	
ASSOCIAÇÃO	Rua Goitacazes, 302 –	Portaria CDCR nº 3610
EDUCACIONAL DE	São Francisco	de 19/11/1993 (E I)
NITERÓI – AEN		
CENTRO	Rua Comandante Ary Parreiras,	Portaria nº 2.081/CDCE.E
EDUCACIONAL ARY	73 - Icaraí	de 06/06/1991 (Pré-
PARREIRAS		Escolar)
COLÉGIO DO	Rua Dr. Geraldo Martins, 166 -	Parecer CEDERJ nº 370
INSTITUTO SÃO	Santa Rosa	Publ. 08/11/1980 (Pré-
JOSÉ		Escolar)
ESCOLA ARCA DE	Av. Sete de Setembro, 91 – Icaraí	Portaria nº 3167/CDCR
NOÉ	·	de 12/07/1993 (Pré-
		Escolar)
ESCOLA	Rua Dr. Fróes da Cruz, 22 -	Portaria E/COIE.E nº 1.335
PEQUENOS	Centro	Publ. 08/10/01 (E I)
DISCÍPULOS		` ´
ESCOLA RECRUTA	Rua Benjamin Constant, 289 -	Portaria nº 748E/COIE.E,
ZERO	Barreto	Publ.22/10/1998 (E I)
EXTERNATO SÃO	Rua Visconde de Sepetiba, 82 -	Resolução SEE nº 1.152,
JORGE	Centro	de 16/07/1985 (Pré-
		Escolar)
JARDIM ESCOLA	Trav. Caldas, 954 – Caramujo	Portaria E/SADE/AUT. nº
PRIMEIROS	•	139, Publ. 23/12/02 (E I)
PASSOS		` ′

Art. 4º Listagem das creches comunitárias conveniadas com a Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói autorizadas a funcionar provisoriamente pelo Conselho Municipal de Educação, por meio da Deliberação CME nº 024/2013.

Unidade de Mantenedora Endereço da Unidade

Unidade de Educação Infantil	Mantenedora	Endereço da Unidade Educacional
CRECHE	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL	Est. Alarico de Souza, 555
COMUNITÁRIA	ASSEGURA	– Sta Rosa
ALARICO DE SOUZA	7.00200.01	51a 1 155a
CRECHE	ASSOCIAÇÃO DE	Est. Frei Orlando, 499 -
COMUNITÁRIA	MORADORES E AMIGOS DO	Piratininga
AMIGOS DO	JACARÉ - AMAJ	3.
JACARÉ		
CRECHE	ASSOCIAÇÃO DE	Estrada do Engenho do
COMUNITÁRIA	MORADORES E AMIGOS DO	Mato, 247 -Engenho do
BASÍLIO NEVES	JACARÉ - AMAJ	Mato
CRECHE	INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE	Av. Rui Barbosa, 671 – São
COMUNITÁRIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL E	Francisco
BETÂNIA	CULTURAL - TEAR	D 1 ~ D 1 : / 0
CRECHE COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO	Rua João Dalossi, s/nº – Vital Brazil
CRIANÇA	MORRO DO VITAL	VII.ai Di azii
ESPERANÇA	WORKO DO VITAL	
CRECHE	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE	Est. Francisco da Cruz
COMUNITÁRIA	AÇÃO SOCIAL - AMAS	Nunes, 3.003 – Itaipu
ESPERANÇA EM		
CRISTO 2		
CRECHE	ASSOCIAÇÃO DE	Rua João Manoel da Silva,
COMUNITÁRIA	MORADORES E AMIGOS DO	s/nº - Cantagalo
EULINA FÉLIX	CANTAGALO E PARQUE DA	
ODEOUE	COLINA	A
CRECHE COMUNITÁRIA IRMÃ	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE	Alameda Jandira Fróes, 1.037 –
	DE PAULO DE NITERÓI- AIC	
CATARINA CRECHE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E	São Francisco Rua XV de Novembro, 179
COMUNITÁRIA	CULTURAL EVANGÉLICA DE	térreo – Centro
JÓIAS DE CRISTO	NITERÓI	terreo – centro
CRECHE	AMORJ - ASSOCIAÇÃO DOS	Rua Carlos Ermelino
COMUNITÁRIA	MORADORES DE JURUJUBA E	Marins, 153 – Jurujuba
JURUJUBA	ADJACÊNCIAS	,
CRECHE	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE	Alameda Paris, 56 (Anexo
COMUNITÁRIA	CARIDADE DE SÃO, VICENTE	Prédio) – São Francisco
MEDALHA	DE PAULO DE NITERÓI - AIC	
MILAGROSA	OF LITTO	
CRECHE	CENTRO PRÓ-	Rua Demócrito da Cunha
COMUNITÁRIA MINHA QUERÊNCIA	MELHORAMENTOS RECANTO	Silveira, s/nº, Lt. 14, Qd. 64
CRECHE	DO LIDO - CPMRL ASSOCIAÇÃO DE	- Cafubá Rua João Jorge Nemer, 3 -
COMUNITÁRIA N.	MORADORES DO MORRO DO	Ingá
SRA. DA	INGÁ	iliga
APARECIDA		
CRECHE	MITRA ARQUIDIOCESANA DE	Rua Gov. Leonel Brizola,
COMUNITÁRIA	NITERÓI - PARÓQUIA DE N.	s/nº -
PROF <sup>a</sup> LENILDA	SRA. DAS DORES	Morro do Palácio – Ingá
SOARES CUNHA		
CRECHE	MITRA ARQUIDIOCESANA DE	Praça Dom Agostinho

COMUNITÁRIA SÃO	NITERÓI - PARÓQUIA DE SÃO	Benassi, s/nº - Fonseca
LOURENÇO	LOURENÇO	
CRECHE	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE	Rua Miguel Vieira Ferreira,
COMUNITÁRIA SÃO	CARIDADE DE SÃO VICENTE	147 – Icaraí
VICENTE DE PAULO	DE PAULO DE NITERÓI - AIC	

Art. 5º Listagem das Unidades de Educação Infantil que protocolaram pedido de autorização de funcionamento na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia que se encontram em fase de cumprimento de exigências, em conformidade com os Art. 18, 19, 20 e 24 da Deliberação CME nº 009/2006, e/ou aguardando parecer conclusivo do Conselho Municipal de Educação.

Conselho Municipal de I		
Unidade de Educação Infantil	Mantenedora	Endereço da Unidade Educacional
BABYLÂNDIA	CENTRO DE ENSINO	Av. Prof. João Brazil, 30 -
ESCOLA BILINGUE	BABYLÂNDIA E ATUAÇÃO	Fonseca
ESCOLA BILINGUE		Foliseca
OFLITBO	LTDA ME	D M: 1 1 5: 100
CENTRO	ASSOCIAÇÃO DA	Rua Miguel de Frias, 123 –
EDUCATIVO	IRMANDADE DE SÃO	Icaraí
INFANTIL SÃO JOSÉ	VICENTE DE PAULO	
COLÉGIO APOIO	GRUPO APOIO –	Rua Daniel Paes de Almeida,
	ASSESSORIA E	5 –
	EMPREENDIMENTOS	Rio do Ouro
	EDUCACIONAIS LTDA	1.10 22 23.0
COLEGIO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL	Estrada Marino Nunes Vieira,
COLABORE	MONTE SIÃO	340 – Várzea das Moças
	COLÉGIO OPÇÃO LTDA ME	
COLÉGIO OPÇÃO	COLEGIO OPÇAO LIDA ME	Alameda São Boaventura,
		384 – Fonseca
COLÉGIO SÃO	ASSOCIAÇÃO CAPELA	Estrada Matapaca, 333 -
BERNARDO	NOSSA SENHORA DA	Pendotiba
	CONCEIÇÃO	
CRECHE DO 12°	12º BATALHÃO DA POLÍCIA	Av. Jansen de Melo, s/nº -
BPMRJ	MILITAR DO RIO DE JANEIRO	Centro
CRECHE ESCOLA	CRECHE ESCOLA ANDRADE	Trav. São Feliciano, 34 –
	TORRES LTDA	
CASA DA MINHA	IORRESLIDA	Fonseca
INFÂNCIA	15/4B00 B4 5===:	D D m I
CRECHE ESCOLA	LEVADOS DA BRECA	Rua Prof <sup>a</sup> . Lara Vilela, 214 –
LEVADOS DA		Ingá
BRECA		
CRECHE ESCOLA	CENTRO EDUCACIONAL	Rua José Mocarzel, s/nº, Lt.
QUERUBIM	DEBORAH CRISTINA LTDA	12, Qd. 34 Soter - Serra
	ME	Grande
CRECHE LE PETIT	CRECHE LE PETIT LTDA	Rua Álvares de Azevedo,
CRECHE LE PETIT	CRECHE LE PETIT LIDA	
		249 - Icaraí
CRECHE SANTO	MITRA ARQUIDIOCESANA DE	Estrada Frei Orlando, 370 -
ANTONIO	NITERÓI – PARÓQUIA	Piratininga
ENCANTAR	NSF BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO	Rua Dr. Sardinha, 57 - Santa
	INFANTIL LTDA	Rosa
ESCOLA MADRE	OBRAS SOCIAIS E	Est. Alcebíades Pinto, 56 -
ÂNGELA	CULTURAIS FELICIANAS	Badu
ESCOLINHA DA	ESCOLINHA DA MÔNICA	Rua Euzir de Almeida
MÔNICA	LTDA.	Brandão, 20 – Santa Rosa
ESPAÇO INFANTIL		
	0.10.0	Rua Gastão Gonçalves, 40 –
MANHÃES TAVARES	MANHÃES TAVARES & CIA	Santa Rosa
	LTDA	
FEBRAICA	INSTITUTO DE ENSINO	Rua Julio Braga, 65 – Lt.
	FEBRAICA	Santo Antônio – Itaipu
INSTITUTO	JARDIM DE INFÂNCIA	Rua dos Acadêmicos, 218 -
AQUARIUM	PEIXINHO DOURADO ITAIPU	Piratininga
	LTDA.	
INSTITUTO	GAYLUSSAC	Rua Cel. João Brandão, 95 –
GAYLUSSAC	EMPREENDIMENTOS	São Francisco (FILIAL)
GATLUSSAC		Jau Flanciscu (FILIAL)
IABBIN 5=	EDUCACIONAIS LTDA	Due Offe L 10
JARDIM DE	CENTRO EDUCACIONAL SÃO	Rua São Rafael, 10 – Largo
INFÂNCIA CASINHA	VICENTE LTDA ME	da Batalha
FELIZ		
JARDIM ESCOLA	CENTRO EDUCACIONAL	Estrada Padre José Euger,
TECO E TICO	MAGALHÃES VIANNA	50 - Atalaia
KID'S PLACE	R2 CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Augusto Vieira Jacques,
	J J	869 – Itaipu
MR 1	INSTITUTO MAHARA DE	Rua Gal. Castrioto, 212 –
I WILL I		
MUNDO DO CAREE	EDUCAÇÃO	Barreto
MUNDO DO SABER	ESPAÇO MUNDO DO SABER	Rua Mário Nunes, 322 – Ilha
		da Conceição
PRISMA	PRISMA MONTESSORI	Rua Uirapuru, 213, Lt. 39 A,
MONTESSORI	EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Qd. C – Itaipu
	ME	·
TAGARELAR	TAGARELAR CRECHE E	Rua Altamiro de Castro, 34,
	ESCOLA LTDA ME	Qd. 47. Lt. 31 – Piratininga
TEMPO DE	MATHIAS E CALLADO	Av. Sete de Setembro, 296 –
APRENDER	EMPREENDIMENTOS	Icaraí
	EDUCACIONAIS LTDA.	
VIVINFÃNCIA	INFANZIA EDUCAÇÃO	Rua Santa Rosa, 157 –
	INFANTIL LTDA	Santa Rosa
VIVINFÂNCIA	VIVINFÂNCIA BERÇÁRIO E	Av. Sete de Setembro, 111,
	MATERNAL LTDA	lote 10 - Icaraí

MATERNAL LTDA | lote 10 - lcaraí

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Conselho Municipal de Educação.

Niterói, 31 de outubro de 2014.

FLAVIA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO

de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e,
Considerando a Lei Municipal nº 2.502/2007, que cria o Conselho Municipal de Ciência e
Tecnologia de Niterói e o Fundo Municipal de Estímulo à Ciência e Tecnologia;
Considerando o Decreto Municipal nº 10.402/2008, que regulamenta o Fundo Municipal de Estímulo à Ciência e a Tecnologia – FUMCITEC;

Art.1º: Ficam nomeados os seguintes representantes para administração do Fundo Municipal de Estímulo à Ciência e Tecnologia – FUMCITEC:

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

- Flávia Monteiro de Barros Araújo, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói:
- II- Luiz Antônio Botelho Andrade, Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói;

III- José Raimundo Martins Romeo, representante do Conselho Municipal de Ciência e

Art. 2º: O titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói será ordenador das despesas dos recursos do FUMCITEC. Art. 3º: Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 28/10/2011 á 03/11/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

legal de tres (us) anos de sepularmento. **GAVETA DE ADULTO:** 1585 - Carlos Alberto da Silva; 2407 - Matheus Damasceno da Conceição; 1382 - Pedro Guedes Feitosa (04/11/2011); 4098 - Maria Iracema de Azevedo de Paiva; 3291 - Benedito Jesus dos Santos; 4572 - Roberto Messas; 2442 - Ignorado; 2838 – Lucas Pereira dos Anjos (05/11/2011); 0898 – Silésia da Silva Marques (07/11/2011); 3537 – Levi Leite Mascarenhas (08/11/2011); 0457 – Elias José dos Santos (09/11/2011); 0306 – Cássia Maria Barbosa Pereira Lemes; 0935 – Antonio Carlos Pereira

(09/11/2011); 0306 – Cássia Maria Barbosa Pereira Lemes; 0935 – Antonio Carlos Pereira de Mattos; Juvenal Fabiano da Silva (10/11/2011).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 203 – Noêmia Maria de Araujo Silva (04/11/2011); 588 – Maria Emilia Barreto (07/11/2011); 501 – Fernando José Correia da Silva; 568 – Irene Gomes do Nascimento Barbosa (10/11/2011).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 542 – Adilson Tomaz da Rosa (04/11/2011); 115 – Thereza Gomes de Macedo; 060 – Aledir Carneiro de Souza; 448 – Raimunda Nogueira Ferreira; 105 – Maria Olivia de Souza (06/11/2011); 171 – Decio de Almeida Fava Saraiya (08/11/2014) Saraiva (08/11/2011)

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "F": 3814 – Ana Maria Pacheco dos Santos; 3814 – Francisco Carlos dos Santos Soares (04/11/2011); 4018 – Paulo Emilio Pacheco (06/11/2011)

(06/11/2011). CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "G": 569 — Aurélio José da Silva (05/11/2011); 129 — Cyrilo Casemiro (07/11/2011); 686 — Maria de Lourdes Gomes Sabino (09/11/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Designar, **Juliana Santos Costa**, para responder pela Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular, a contar de 03/11/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 214/2014).

# Resolução Nº 019\2014da Prestação de contas e Execução Orçamentária do Primeiro

e Segundo Quadrimestre do exercício do ano de Dois Mil e Quatorze
O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90; e Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.827 de 16 de outubro de 2012 e Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992, Lei nº 1560 de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 1763 de 13 de dezembro de 1999 e seu Regimento Interno, artigo terceiro, artigo nono, artigo de dezessete e artigo vinte e quatro, **Resolve**: Considerando a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto 7827 de 16 de outubro de 2012, a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Conselho Nacional de Saúde e as Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992, Lei nº 1560 de 27 de dezembro de 1996, Lei nº 1763 de 13 de dezembro de 1999, considerando o Decreto nº 7827 de 16 de outubro de 2012 que regulamenta os procedimentos e restabelecimentos das transferências de recursos provenientes das receitas que trata e o inciso segundo do CAP do artigo 159 da Constituição Federal que dispõe sobre os procedimentos de suspensão e reestabelecimento de transferências voluntarias da união nos caos de descumprimento de aplicação de recurso em ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei nº 141 de 12 janeiro de 2012 e de outras providencias. Considerando o pleno do Conselho Municipal de Saúde em instancia deliberativa no âmbito das suas competências de Aprovar Prestação de contas e Execução Orçamentária do Primeiro e Segundo Quadrimestre do exercício do ano de Dois Mil e Quatorze do referido ano aprovado por este pleno na Reunião Extraordinária realizada aos Trintas dias do mês de outubro de Dois Mil e Quatorze

## COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Readaptação de Função (Deferido) 200/6796/2013 – Maria Bernadete Soares Soraggi

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido) 200/5350/2014 – Simone da Fonseca de Oliveira

Abono de Permanência (Deferido)

200/3579/2014 - Maria de Lourdes da Costa Marques 200/3290/2014 - Ilma Cordeiro de Macedo

Licença Especial (Deferido) 200/3372/2014 - Cassia Regina de Barros Pessanha 200/4553/2014 - Francisco Pereira Sanches Junior

# VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

## REVALIDAÇÃO EXERCICIO 3 - 2014 - SAÚDE - CI 77-23/10/14:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 3 - 2014 - SAÚDE - CI 77 - 23/10/14:

Monica Regina Pimentel Guilherme: Rua São Pedro 154 / 409 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2752/14; Atividade: 'Gabinete de Estética"

Aline dos Santos Souza: Rua Moreira Cesar 160/1109 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3443/14; Atividade: 'Consultório Médico".

Fabio Abunaman Matuck: Rua José Clemente 94 / 602 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3821/14; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

José Mocarzel Filho: Av. Amaral Peixoto 455/410 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2982/14; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Odonto Vale Clinica Odontológica; Av. Amaral Peixoto 55 / 902/904 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3167/14; Atividade: 'Clinica Odontológica com Raio X'.

Cão Mania Comércio Ltda-Me: Rua Miguel de Frias 197 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/015/14; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Ballet Allegro de Niterói Ltda-Me: Rua Mariz e Barros 82/301 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3467/14; Atividade: 'Academia de Dança"

Elite Clinica Odontológica Ltda; Rua Dr. Borman 23 / 516 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2023/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'.

```
Sino dos Ventos, Rações Ltda-Me: Rua Lemos Cunha 203 / 103 - Icaraí - Niterói Rj:
Cnpj; N° Processo; 200/30/1981/14; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos
```

Cnpj; N Frocesso, 200/30/3776/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários',

N° Processo; 200/30/3776/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários',

Para a Para e Fetr Francisco da Cruz Nunes 2564 / 101 - Itaipu - Niterói Bronzeado Bazar e Rações; Estr. Francisco da Cruz Nunes 2564 / 101 - Itaipu – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2872/14; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos

Ofticas do Povo Ltda; Rua Visc. do Uruguai 405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/860/14: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Oticos".,

Pedcare Serviços Pediatricos Ltda. Rua da Conceição 188 / 1006 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3382/14: Atividade: 'Consultório Médico'.

Cnpj: N° Processo; 200/30/3382/14: Atividade: 'Consultório Médico''.
Virginia Lucia Vogas da Silva: Rua Moreira Cesar 26/1406 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj: N° Processo; 200/30/3162/14; Atividade: 'Consultório de Fonoaudiologia''.
Maria Helena Bandeira de Carvalho: Rua Men de Sá 64/305 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj: N° Processo; 200/30/6878/14; Atividade: 'Consultório de Fonoaudiologia''
Leticia Ramalho Ferreira; Rua Miguel de Frias 88/1001- Icaraí -, Niterói Rj; Cnpj;
N° Processo; 200/30/2928/14; Atividade: 'Consultório de Fisioterapia'.
Agathon Espaço de Atendimento e Formação em Saúde Ltda: Av. Pres. Roosevelte 239 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2821/14; Atividade; 'Serviço Médico''. Médico"

Vivian Rocio Regio do Nascimento: Rua Cel. Gomes Machado 38 / 609 - Centro -

Vivian Rocio Regio do Nascimento: Rua Cel. Gomes Machado 38 / 609 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2874/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Antonio Cezar Regio do Nascimento; Rua Cel. Gomes Machado 38 / 601/602/609 Centro Niterói Rj; N° ;Processo; 200/30/2875/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Monica Oliveira Casalini: Rua Moreira Cesar 26 / 913 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1614/14; Atividade; 'Consultório de Fisioterapia'. Fisioterapia Maia; Av. Ewerton Xavier 2495 / 103 - Maravista - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/408/14; Atividade: Clínica de Fisioterapia'. Confort' Pes Podología e Com. Prod. Ortopédicos Ltda-Me; Rua Moreira Cesar 150 / 117 - Jearsí, Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/33/21/4; Atividade: Gabineta de

117 - Icaraí- Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3362/14; Atividade; Gabinete de Podologia

Podologia".

Maria de Fatima Castro Coutinho: Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 209 - Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6380/14; Atividade; 'Salão de Beleza'.

Consulte Med S/C Ltda: Rua Walter Gonçalves 01/908 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1825/14: Atividade; 'Serviço Médico'.

Orthomax Clinica Dentaria Ltda-Me; Rua São João 42 - Centro- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1621/14; Atividade: 'Clinica Odontológica com Raio X'.

Clinica Chicayban de Acupuntura e Fisioterapia Ltda; Rua Miguel de Frias51/403/404 - Icaraí — Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3585/14; Atividade; 'Clinica de Acupuntura'.

Acupuntura'.

Acupuntura'.

Elizabeth Daflon Vinhosa Muniz; Rua Moreira Cesar 160/610 - Icaraí- Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/2516/14; Atividade: 'Consultório Médico".

Sergio de Souza Alves; Rua Tavares de Macedo 95/1107 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj: N° Processo; 200/30/3093/14; Atividade: 'Consultório Médico".

Gelson Moreira Carneiro Junior; Rua Moreira Cesar 229 /1924 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj:

Gelson Moreira Carneiro Junior; Rua Moreira Cesar 229 /1924 - Icaraí — Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6430/14; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'. Claudia Azevedo Mendonça; Av. Central 2556/202 - Itaipu - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2911/14; Atividade; 'Consultório Odontológico sem Raio X'. Reumamed Serviços Médicos Ltda; Rua São Pedro 154/310 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2631/14; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação''. Eduardo Cesar Ferreira dos Santos; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 507 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2308/14; Atividade; 'Consultório Médico''. Marcel Nery Gonçalves; Av. Amaral Peixoto 455 /705 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5938/14; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'. L. Inicial 2014: L. Inicial 2014:

L. Inicial 2014:

Karenn Siqueira Monnerat: Trav. Capitão Zeferino 27 / 703 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3380/14; Atividade: 'Consultório Médico".

Profisio Care Fisioterapia e Reabilitação S/C Ltda; Av. Amaral Peixoto 207 / 1303 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1569/14; Atividade: 'Clinica de Fisioterapia".

Fernanda Soares Gonçalves; Rua Moreira Cesar 26/1220 - Icaraí - Niterói Ri; Cnpj:

Pernanda Soares Gonçaives; Rua Moteira Cesar 26/1220 – Idaria - Niterol Rj. Cripj. N° Processo; 200/30/1545/14; Atividade: 'Consultório de Fisioterapia''.

Daniel José da Silva Filho: Rua Miguel de Frias 77 / 910 - Idaraí – Niterói Rj; Cripj: N° Processo; 200/30/6456/14; Atividade; 'Consultório Medico''.

Vetimage Med. Diag. Veterinária e Reysvet Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5822/ Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1698/14; Atividade: 'Consultório de

Juliana Abreu do Nascimento Peres: Rua Moreira Cesar 26 / 913 - Icaraí - Niterói

Juliana Abreu do Nascimento Peres: Rua Moreira Cesar 26 / 913 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2410/14; Atividade: 'Consultório de Fisioterapia". Esmalte Mais Express Ltda-Me; Rua Visc. de Sepetiba 935 / 110 Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6761/14; Atividade; 'Instituto de Beleza". Nucleolab Anatomia Patológica e Citopatologia S/C Ltda; Rua Otavio Carneiro 143/403 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2058/14; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia". Facilility Tecnologia Ltda: Rua Dr. Luiz Palmier 762 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4364/14; Atividade; 'Produtos para a Saúde e Saneantes Domissanitarios'.

Domissanitarios'

PUBLICAÇÃO CI 79 - 29\10\14

Centro de Avaliação e Reabilitação e Treinamento Sociedade Simples: Av. Ary Parreiras 660 – Vital Brasil - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento dos Autos de Infração № 02383 e 02384.

de Infração № 02383 e 02384.

Super Sian Distribuidora de Massas e Salgados Ltda: Rua Visc. do Uruguai 240 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo № 200/30/6968/14: Recurso do Auto de Infração № 11966:

Drogarias São Paulo S/A: Rua da Conceição 13 loja 01/02 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento eo Cancelamento do Auto de Infração № 11017:

João Baptista Borges Abdalah: Rua Miguel de Frias 206 / Sala 604 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo № 200/30/6935/14: Recurso do Auto de Infração Nº 07591:

Faisão Dourado Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 225 / Loja 152 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao Processo Nº 200/30/6837/14: Recurso do

Auto de Infração N° 11269:

Andrea Cristina de Vasconcellos Assad: Rua Miguel de Frias 77 / 1213 – Niterói Rj:
Ficou decidido o **Deferimento** referente ao Processo N° 200/30/7350/14: Recurso do de Multa Nº 02892:

André Fernando Sobrinho Biasoli: Rua Miguel de Frias 51 / 301 – Icaraí – Niterói Ri: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao Processo Nº 200/30/7297/14: Recurso do Auto de Multa Nº 02839:

Auto de Multa Nº 02839:

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda: Rua Noronha Torrezão 10 / Lojas E e F — Cubango — Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº 200/30/6115/14: Recurso do Auto de Multa Nº 01676:

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda: Rua Noronha Torrezão 10 / Lojas E e F— Cubango — Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº 200/30/6114/14: Recurso do Auto de Multa Nº 01677:

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

APOVO as contas do convênio PGM nº020/2011 e Termo Aditivo nº 005/2013, período: janeiro a junho de 2013 da ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS, Creche Comunitária Esperança em Cristo, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio PGM nº031/2011 e Termo Aditivo nº 019/2013, período: janeiro a junho de 2013 da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO

FRANCISCO XAVIER, Creche Comunitária Dom Orione, Programa Criança na Creche.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 038/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado SINE DIE.

### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 041/2014

AVISO - PREGAO PRESENCIAL N. º 041/2014

A Pregoeira, no uso das suas atribuições, informa errata do Pregão Presencial supra. No item 21.2. do Edital 41/2014, onde se lê: "O pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 dias úteis...", leia-se: "O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias úteis..."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da UMEI Julieta Botelho, localizada na Alameda São Boaventura nº 30, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o de-senvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia seis de novembro do decorrente ano, às 08:30, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Troca da razão social da A.A.E (Associação de apoio à Escola) para CEC (Conselho Escola Comunidade);
- Eleição e posse dos membros do CEC, Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fis-

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da Escola Municipal Sítio do lpê, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/nº, Pendotiba, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia sete de novembro do decorrente ano, às 08:30, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de contas das verbas custeadas com recursos do PDDE;
   Assuntos Gerais Relevantes.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da UMEI Neusa Brizola, localizada na Av. Professor João Brasil, nº 2000, Engenhoca , neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia doze de novembro do decorrente ano, às 15:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Prestação de contas da verba do PDDE.

## NITERÓI PREV Autarquia Gestora da Previdência Municipal Atos do Presidente **EXTRATOS**

Instrumento: Termo de Acordo CADPREV 00899/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Niterói e Niterói Prev; valor do contrato: R\$ 16.318.537,64, prazo: 60 (sessenta) meses; data da assinatura do instrumento: 30 OUT 2014. Fundamentação legal: Lei Federal 10.887/2004, Portaria MPS 402/2008, Lei Municipal 2.288/2005 e Decreto Municipal 10.773/2010. Processo 310/001436/2014. Gerente do contrato: Sebastião José Campos do Nascimento, matrícula 14.336, Chefe da Divisão de Controles Internos.

Instrumento: Termo de Acordo CADPREV 00900/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Niterói e Niterói Prev; valor do contrato: R\$ 19.677.605,73; prazo: 60 (sessenta) meses; data da assinatura do instrumento: 31 OUT 2014. Fundamentação legal: Lei Federal 10.887/2004, Portaria MPS 402/2008, Lei Municipal 2.288/2005 e Decreto Municipal 10.773/2010. Processo 310/001437/2014. Gerente do contrato: Sebastião José Campos do Nascimento, matrícula 14.336, Chefe da Divisão de Controles Internos.

Instrumento: Termo de Acordo CADPREV 00901/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Instrumento: Termo de Acordo CADPREV 00901/2014. Partes: Prefettura Municipal de Niterói e Niterói Prev; valor do contrato: R\$ 12.530.560,08; prazo 60 (sessenta) meses; data da assinatura do instrumento: 30 OUT 2014; Fundamentação legal: Lei Federal 10.887/2004, Portaria MPS 402/2008, Lei Municipal 2.288/2005 e Decreto Municipal 10.773/2010. Processo 310/001438/2014. Gerente do contrato: Sebastião José Campos do Nascimento, matrícula 14.336, Chefe da Divisão de Controles Internos.

Nascimento, matrícula 14.336, Chefe da Divisão de Controles Internos.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO N° 38/2014; PARTES: NITERÓI PREV e MUNICÍPIO DE NITERÓI; OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO IMOVEL SITUADO À RUA PROFESSOR HERNANI DE MELLO N°.103; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO N°. 310/000356/2014; VALOR TOTAL: R\$78.112,00 (SETENTA E OITO MIL, CENTO E DOZE REAIS) MENSAIS; PRAZO: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2014; DATA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE

INSTRUMENTO: TERMO N° 39/2014; PARTES: NITERÓI PREV E MUNICÍPIO DE NITERÓI; OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO IMOVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DO AMARAL PEIXOTO, ESQUINA COM A RUA EVARISTO DA VEIGA; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO N°. 310/000357/2014; VALOR TOTAL: R\$24.532,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) MENSAIS; PRAZO: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2014; DATA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2014 INSTRUMENTO: TERMO N° 44/2014; PARTES: NITERÓI PREV E BANCO BRADESCO S/A; OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS COM AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO: FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 10 605/09 C/C DECRETO 10 620/09

PAGAMENTO; **FUNDAMENTO LEGAL**: DECRETO 10.605/09 C/C DECRETO 10.620/09 E AUTORIZAÇÃO NO PROC. 310/001241/2014; **VALOR TOTAL**: SEM ÔNUS; **PRAZO**: 60 (SESSENTA) MESES; **DATA ASSINATURA**: 29 DE OUTUBRO DE 2014

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE NOTIFICAÇÃO Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

**AUTO DE INFRAÇÃO:** - 1 – José Francisco da C. Nunes filhos e outros Al 4309– Rua Dr.

Ernesto Imbassahy de Melo Qd. 109/ lt 17 – Piratininga – Insc. Nº 0628867 2 – Procópio Silva – Al 4311 – Trav. Luis de Mattos s/n – Fonseca Insc. 0114637 3 – Manoel Libório – Al 4312 - Trav. Luis de Mattos, s/n - Fonseca - Insc. 011464-5

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA COMUNICAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA DA

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/14 A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que a abertura da TP 24/14 que tem por objeto a elaboração de Plano de Regularização Fundiária Sustentável para o Município de Niterói/RJ, anteriormente marcada para o dia 10 (dez) de novembro de 2014, às 15:00 (quinze) horas, anteriormente marcada para o dia 10 (dez) de novembro de 2014, as 15:00 (quinze) noras, na sede da EMUSA, fica adiada para o dia 21/11/14 ás 11:00 (onze) horas no mesmo local ou seja Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ. Niterói, 03 de novembro de 2014. Lincoln Thomaz da Silveira- Presidente da CPL.

ERRATA 01/14

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/14

1-No Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014, subitem 6.1, onde se lê: "6.1 O prazo máximo para a execução e entrega dos serviços é de 12 (doze) meses e será contado a partir da ordem de início, que será expedida pela SMHRF em até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato."

LEIA-SE: 6.1 O prazo máximo para a execução e entrega dos servicos é de 11 (onze) meses e será contado a partir da ordem de início, que será expedida pela SMHRF em até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

2-Em todos os subitens a seguir listados "8.3.2; 8.3.4; 8.3.6; 9.2.3; 15.7 e 15.8 do edital da

TP, e, parágrafo quarto da cláusula terceira; parágrafos sétimo e oitavo da cláusula quarta; alíneas k, l, m, n, o, p e q da cláusula nona; Caput e parágrafo único da cláusula décima, parágrafos primeiro e terceiro da cláusula onze; cláusula décima quinta; alínea a da cláusula décima sexta; parágrafos primeiro e sexto da cláusula décima oitava e parágrafo quinto da cláusula vigésima primeira da minuta do contrato onde se lê a palayra "obras" LEIA-SE: serviços.

3- No item 8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 8.3.1 - onde se lê: "Certidão de

Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU."

LEIA-SE: 8.3.1 - Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU **OU, em caso de** Universidades, inscrição no Ministério da Educação.

4-Fica criado o subitem 8.3.7 com a seguinte redação: 8.3.7 – Será sempre admitida a

comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. EMUSA, 03 de novembro de 2014.

### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº.

015/2014, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de "ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DE PIRATININGA", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa TEC EDIFICAÇÕES LTDA - ME - CNPJ:

21.102.077/0001-42, pelo valor global de R\$ 50.914,01, com prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nova Nota de Empenho. Proc. nº. 510/1791/14.